



# Câmara Municipal de Itapetininga

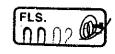
# PROCESSO LICITATÓRIO № 01/2020

**MODALIDADE: DISPENSA № 01/2020** 

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis para os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, pelo período de 12 (doze) meses.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo



Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

DESPACHO: Ao Setor

LOM Pmo

para Providência

Gab. da Presidência. 221-041-00 Ro

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

Itamar José Martins
PRESIDENTE

Considerando que no próximo dia 11 de fevereiro se encerra a vigência das apólices de seguro dos veículos desta Câmara Municipal, conforme documentação anexa.

Considerando a imprescindível necessidade pela renovação ou nova contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis para os veículos oficiais desta Casa, garantindo a proteção ao patrimônio público, bem como maior segurança aos usuários dos veículos.

No propósito da formalização do procedimento para a pretendida contratação, foi realizada pesquisa acerca de especificações e condições para a prestação dos referidos serviços, objetivando inicializar as pesquisas de preços, bem como, consequentemente, a escolha da modalidade de licitação mais adequada, de modo a garantir o atendimento às determinações da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Para tanto, juntamos ao presente, cópia dos orçamentos obtidos, onde o menor valor cotado para a cobertura dos 05 (cinco) veículos oficiais desta Casa foi de R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o valor de R\$ 1.532,95 (hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), para cada veículo apresentado pela empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, Cnpj nº 61.198.164/0001-60, para a contratação de 12 (doze) meses, sendo correspondente ao de menor valor dentre os prestadores de serviços dessa natureza para o período pretendido.

Neste sentido, solicitamos a adoção de providências necessárias para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de automóveis para os 05 (cinco) veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapetininga.

Itapetininga, 27 de janeiro de 2020.

Juvenal Soares Larotonda

Assessor de Gestão Patrimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 147/2020

DATA/HORA: 27/01/2020 15:21

Solicitação Nº 64/2020



Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.\* 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18 Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO Automóvel - Casço

R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

DATA DE EMISSÃO 14/02/2019

PROPOSTA.

018918

APÓLICE 01.31.0062547.000000 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 11/02/2019 às 24 horas do dia 11/02/2020.

N° DE ITENS

**ENDOSSO** 

000005

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPI

CÓD. CLIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

67.360.537/0001-33

01026172

**ENDERECO** 

RUA JOSE SOARES HUNGRIA, 489

CEP 18213-601 BAIRRO

JARDIM MARABA

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

**ITAPETININGA** 

SP

(15) 3275-7600

LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÉMIO

\_\_ÈMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

FORMA DE PAGAMENTO

**CUSTO DE APÓLICE (R\$)** 

8.537,80

0.00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

8.537,80

0,0000

TIPO DE COBRANÇA

BOLETO

PARCELA 01

**VENCIMENTO** 14/03/2019

IOF (R\$) 0,00

VALOR (R\$) 8.537,80

Nº PARCELAS

01



05.756.384/0001-90 (23) 6641-25

#### DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

SANTA CORA CORR. SEGS. LTDA - ME

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

**TELEFONE** 

100483851

0101260

E-MAIL

% PART.

RENOVACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

100%

Seguradora

#### GENTE SEGURADORA S/A

APÓLICE DE SEGURO

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607, 0888 www.genteseguradora.com.br

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984 Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

DADOS DA APÓLICE

**DATA DE EMISSÃO** 14/02/2019

PROPOSTA 018918

**APÓLICE** 01.31.0062547.000000 **tipo do documento** apólice

DISPOSIÇÕES GERAIS .....

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito á indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de uro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de

COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições

Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindivel e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restinição de prêmio de acordo com o caso.

posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br r meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua contercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 201/

Sérgio Suslik Wais Diretor Presidente Marcelo Wais <sup>(</sup>Diretor Responsável Técnico



Matriz: Rus Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n. 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genieseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PURTARIA MINISTERIAL N° 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

FLS. <u>on</u> 05 🙆 APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE TO A COMPANSA COMPANSA

**DATA DE EMISSÃO** 14/02/2019

PROPOSTA 018918

**APÓLICE** 01.31.0062547.000000 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

	OMENTO APOLICE	•			·	
VIGÊNCIA DO	SEGURO DO ITEM	: das 24 horas do dia	11/02/2019	às 24 horas	do dia 11/02/2020	) <b>.</b>
		A VIEW L				
Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Moo		do Veículo	HAN WITH CARRY CONTRACTOR
000001	DQG7906	Não Informado	2019/2018	-	NOS PRECISION AT6	1.8 16V E
Chassi		Código Fipe	Capacidade		goria Tarifária	1.0 10 . 2.
8AP359A23KU	1006985	001502-4	5	-	EIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação			
0/0	REDUZIDA	FIAT	INCLUIDO			•
	FC	UIPAMENTOS/ACI		lores em RS	7.74.70.77	
Pescrição		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Francuia
ESSÓRIOS		Não	_	1-1	<b>1</b>	, o r r anquia
		Contratado	_	-	-	
			S (Valores em	D'e Marie	Carana and the same of the sam	or examination
Coberturas	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	LMI	Prêmio	20 33 1000	Fi	
CASCO (COMPI	(FFNSIVO)	Tabela FIPE		Franquia	Franquia mínima	% Franquia
	umi(01/0)	100%	2.973,74	7.390,80	-	-
RCF - DANOS M	IATERIAIS	300.000,00	81,83	-	_	_
RCF - DANOS C		300.000,00	41,67	-	_	_
RCF - DANOS M	IORAIS	20.000,00	13,72	-	-	_
APP - MORTE A		30.000,00	7,33	_	_	_
	Z PERMANENTE -	30.000,00	16,27	-	_	_
TOTAL OU PAR	·	•	·			-
APP - DESPESAS	MÉDICAS E	Não	-	-	-	_
HOSPITALARES		Contratado	-			
CARROCERIAS	•	Não	-	-	-	_
TJIPAMENTOS		Contratado				
71.11411141.00	,	Não Contratado	-	. •	-	-
KIT GÁS		Não				
•	•	Contratado	-	-	-	-
	COBE	RTURAS DE ASSIST	ENCIADZUZV	31078678487	CYMAN	District The Research
Coberturas	The second of th	LMI		Franquia	Franquia mínima	0/ 5
GUINCHO		Contratado		rrunquia	rranquia mminia	% Franquia
	e guincho ILIMITADO		603,83	-	-	-
TROCA DE PNEU		Contratado	0,28			
CARGA DE BATE	RIA	Contratado	0,28	-	=	-
TAXI	•	Contratado	205,98	-	-	-
Táxi, assistência 24	th Distância (KM) II	IMITADO	203,78	_	<del>-</del>	-
LANTERNAS	` , -	Contratado	7,77	974.00		
FAROIS		Contratado	9,73	974,00	-	-
RETROVISORES		Contratado	9,73	667,00	-	-
CHAVEIRO		Contratado	0,65	307,00	-	-
PARA-BRISA DIAI	NTEIRO	Contratado	25,95	662,00	-	-
PARA-BRISA TRA		Contratado	25,95	662,00	-	-
				002,00	<u> </u>	-
•		Página	3 de 12	,		



Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Pono Alegre - RS

CEP 90020-060 - CNPI n. 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradors.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

#### 

#### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada hertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



C6digo Registro SUSER: 06793

Processo SUSEP 15414,001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

#### DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01:31.0062547.000000

**DATA DE EMISSÃO** 14/02/2019

PROPOSTA 018918

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO S	EGURO DO ITEM	I: das 24 horas do dia	11/02/2019	às 24 horas	do dia 11/02/2020	•
		ITEM D	A APÓLICE (*)			
Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Moo	l Tipo	do Veículo	
000002	EGX6007	Não Informado	2018/2019	CRON	OS PRECISION AT6	1.8 16V E.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categ	oria Tarifária	
8AP359A23KU	041532	001502-4	5	PASSE	IO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação			
0/0	REDUZIDA	FIAT	INCLUIDO			
	A STATE OF THE PERSON OF THE P	UIPAMENTOS/ACI	SSÓRIOS (Va	ores em R\$		
Pescrição		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ESSÓRIOS		Não	-	_	-	· -
	•	Contratado				
		COBERTURA	S:(Valores em	R\$)		
Coberturas		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPR	EENSIVO)	Não	_	-	-	• -
<u></u>		Contratado				
RCF - DANOS M		300.000,00	81,83	-	-	-
RCF - DANOS CO		300.000,00	41,67	-	-	-
RCF - DANOS M		20.000,00	. 13,72	-	-	-
APP - MORTE AC	•	30.000,00	7,33	-	-	-
APP - INVALIDE TOTAL OU PARC	Z PERMANENTE - CIAL	30.000,00	16,27	-	-	-
APP - DESPESAS	MÉDICAS E	Não	_	-	-	-
HOSPITALARES	•	Contratado				
CARROCERIAS		Não	-	-	-	-
'JIPAMENTOS	,	Contratado			•	
ATE VINIÈNI CO	•	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS		Não				
	•	Contratado	_	-	-	-
	COBI	RTURAS DE ASSIST	ÊNCIA 24H (N	alores em F	(3)	
Coberturas		LMI	Prêmio	Franquia		
GUINCHO		Contratado	603,83	-	_	1
Quilometragem de	e guincho ILIMITAD		333,00		_	_
TROCA DE PNEU	r ·	Contratado	0,28	-	-	-
CARGA DE BATE	RIA	Contratado	0,97	_,	_	_
TAXI		Contratado	205,98	_	_	_
	th Distância (KM) I	LIMITADO				
LANTERNAS		Contratado	7,77	974,00	-	-
FAROIS		Contratado	9,73	974,00	-	_
RETROVISORES		Contratado	9,73	667,00	-	_
CHAVEIRO		Contratado	0,65	-	-	_
PARA-BRISA DIAI		Contratado	25,95	662,00	-	_
PARA-BRISA TRA	SEIRO	Contratado	25,95	662,00	-	-
		Página	5 de 12	<del></del>		<del>-</del>



Matriz: Rus Mal. Florisno Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPI n.\* 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888 w.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL'Nº 215 DE 28/11/1984 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18 **APÓLICE DE SEGURO** 

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

	€ DADOS D	<b>VAPÓLICE</b> ≧			
<b>APÓLICE</b> 01.31.0062547.000000	DATA DE EM	ISSÃO 14/0	02/2019	PROPOSTA	018918
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE					
VIDROS LATERAIS	Contratado	12,98	140,00	_	=
PANE SECA	Contratado	48,15	· –		_
·					

#### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULÁS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada bertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



Matriz: Rua Mal. Florizno Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.\* 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (\$1) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentereguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N° 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18 APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

**DATA DE EMISSÃO** 14/02/2019

**PROPOSTA**: 018918

**APÓLICE** 01.31.0062547.000000 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 11/02/2019 às 2

VIGENCIA DO SEGURO DO ITEM			às 24 horas	do dia 11/02/2020	) <b>.</b>
Itam	The state of the s	DA APÓLICE!			
Item Placa	Renavam	Ano Fab/Mo		do Veículo	
000003 ENZ5688	Não Informado	2018/2019	CRO	NOS PRECISION AT6	1.8 16V E.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categ	oria Tarifária	
8AP359A23KU038859	001502-4	5	PASSI	IO - NACIONAIS	
Classe/Bônus Tp. Franquia	Marca	Situação			
0/0 REDUZIDA	FLAT	INCLUIDO			
EC	UIPAMENTOS/AC	ESSÓRIOS (Va	lores em R\$	) A Lease Land	
Pescrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ESSÓRIOS	Não	•	-	-	-
<u></u>	Contratado				
	COBERTURA	S (Valores em	(R\$)		
Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Não	-	-	- -	• -
	Contratado				
RCF - DANOS MATERIAIS	300.000,00	81,83	_	-	_
RCF - DANOS CORPORAIS	300.000,00	41,67	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	13,72	_	_	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	7,33	_		_
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	30.000,00	16,27	_	_	_
TOTAL OU PARCIAL		,			
APP - DESPESAS MÉDICAS E	Não	_	_	-	_
HOSPITALARES	Contratado				
CARROCERIAS	Não	-	-	-	-
THEAMERIC	Contratado				
JIPAMENTOS	Não	-	-	-	-
KIT GÁS	Contratado				
MI GAS	Não · Contratado	-	-	-	-
CORP		Actor of the second	GOOD OFFICE AND ADDRESS OF A SECOND		
Coberturas	LMI	ANCIAZAH ()	atores em 1	(\$)	
GUINCHO		Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Quilometragem de guincho ILIMITAD	Contratado	603,83	-	-	-
TROCA DE PNEU					
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TAXI	Contratado	0,97	-	-	-
-	Contratado	205,98	-	-	-
<mark>Táxi, assistência 24h Distância (KM)</mark> IJ LANTERNAS					
FAROIS	Contratado	7,77	974,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,73	974,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	9,73	667,00	-	-
	Contratado	0,65	-	-	_
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	25,95	662,00	-	_
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	25,95	662,00	-	
	Página	7 de 12			<del></del>



Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.gentesegurudora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

#### 

#### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada ertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS Matriz: Rua Mai. Florano Peixon, 430 - Porto Alegre - KS
CEP 90020-060 - CNPJ n.\* 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradoru.com.bi
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N\* 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

#### DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062547.000000

**DATA DE EMISSÃO** 14/02/2019

PROPOSTA 018918

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 11/02/2

<b>医</b>		ITEM I	DA APÓLICE			* 2. E. T. 1812
Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mo	d Tipo	do Veículo	- 154-53246-21-46-47
000004	DWP2089	Não Informado	2018/2019	-	NOS PRECISION AT6	1.8 16V F
Chassi		Código Fipe	Capacidade		goria Tarifária	1.0 10 1 2.
8AP359A23KU	J040968	001502-4	5	•	EIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação			
0/0	REDUZIDA	FIAT	INCLUIDO			
28-46-25-8	EQ	UTPAMENTOS/ACI		lorés em R		
Pescrição		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ESSÓRIOS	,	Não	_	•	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Contratado			-	-
		COBERTURA	S (Valores em	R\$) - 722		
Coberturas		LMI		Franquia	Franquia mínima	% Francuia
CASCO (COMPI	REENSIVO)	Não		1	Tranqua minima	70 Franquia
		Contratado			-	-
RCF - DANOS M		300.000,00	81,83	_	_	_
RCF - DANOS C		300.000,00	41,67	_	_	_
RCF - DANOS M		20.000,00	13,72	_	_	_
APP - MORTE A		30.000,00	7,33	-	_	_
	Z PERMANENTE -	30.000,00	16,27	-	_	-
TOTAL OU PAR						_
APP - DESPESAS	MEDICAS E	Não	_	_	-	-
HOSPITALARES CARROCERIAS		Contratado				
CARROCERIAS		Não Cambra d	-	=	-	
"IPAMENTO:		Contratado Não				
		Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS		Não	_			
		Contratado		-	_	-
Parket days as	COBE	RTURAS DE ASSIST	ÊNGIA 24H (V	alores em 1		
Coberturas		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Francuia
GUINCHO		Contratado	603,83	•	1	70 1 x anquia
Quilometragem de	guincho ILIMITADO	D.	003,03	_	-	-
TROCA DE PNEU	Ť	Contratado	0,28	_	_	
CARGA DE BATE	RIA	Contratado	0,97	_	-	-
TAXI		Contratado	205,98	_	-	-
ľáxi, assistência 24	th Distância (KM) IL	IMITADO			-	-
LANTERNAS		Contratado	7,77	974,00	_	
FAROIS		Contratado	9,73	974,00	_	-
RETROVISORES		Contratado	9,73	667,00	_	-
CHAVEIRO		Contratado	0,65	-	_	-
PARA-BRISA DIA		Contratado	25,95	662,00	- -	-
PARA-BRISA TRA	SEIRO	Contratado	25,95	662,00	<del>-</del>	-
		Página	9 de 12	<u> </u>		
			- 4412	ï		



APOLICE DE SEGURÓ

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPI n.\* 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1954
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE APÓLICE 01:31.0062547.000000

**DATA DE EMISSÃO** 14/02/2019

**PROPOSTA** 

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIDROS LATERAIS

PANE SECA

Contratado 12.98 140.00

Contratado 48,15

## OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada vertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888 ww.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2 Seguradora

Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

DADOS DA APÓLICE **APÓLICE** 01.31.0062547.000000 **DATA DE EMISSÃO** 14/02/2019

PROPOSTA 018918

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

	JMENTO APOLICI	_		ì	•	
VIGENCIA DO	SEGURO DO ITEN	1: das 24 horas do di			do dia 11/02/2020	) <b>.</b>
			DA APÓLICE			
Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mo	<b>-</b> F •	do Veículo	•
000005	ERA7120	Não Informado	2018/2019	CRON	NOS PRECISION AT6	1.8 16V E.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categ	oria Tarifária	
8AP359A23KU	044241	001502-4	5	PASSE	IO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	•		
0/0	REDUZIDA	FIAT	INCLUIDO	•		
	i e Bo	QUIPAMENTOS/AC	ESSÓRIOS (Va	lőrés em R\$	)	F TO STATE OF
Pescrição		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquiá
ESSÓRIOS		Não	_	_		•
		Contratado				
		COBERTURA	S (Valores em	R\$)		
Coberturas	-	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Francuia
CASCO (COMPR	EENSIVO)	Não	-	-	1·-··	-
	,	Contratado				
RCF - DANOS M		300.000,00	81,83	-	-	_
RCF - DANOS C		300.000,00	41,67	-	-	-
RCF - DANOS M	•	20.000,00	13,72	-		_
APP - MORTE A	1	30.000,00	7,33	-	-	_
	Z PERMANENTE -	30.000,00	16,27	-	-	_
TOTAL OU PARC						
APP - DESPESAS : HOSPITALARES	MEDICAS E	Não	-	-	-	-
· CARROCERIAS	•	Contratado Não				
		Contratado	-	-	-	-
UIPAMENTOS		Não	_			
•		Contratado	_	-	-	-
KIT GÁS	•	Não	_	_	_	
		Contratado				-
	COB	ERTURAS DE ASSIST	ÊNCIA 24H (1	alores em 1	(8)	
Coberturas		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO		Contratado	603,83	-	-	•
	e guincho ILIMITAL	OO.	·			-
TROCA DE PNEU		Contratado	0,28	_	_	_
CARGA DE BATE	RIA	Contratado	0,97	-	_	<u></u>
TAXI		Contratado	205,98	-	_	_
Táxi, assistência 24	th Distância (KM) 1	LIMITADO				
LANTERNAS		Contratado	7,77	974,00	-	_
FAROIS		Contratado	9,73	974,00	_	_
RÉTROVISORES		Contratado	9,73	667,00	_	-
CHAVEIRO		Contratado	0,65	-	_	_
PARA-BRISA DIAI		Contratado	25,95	662,00	-	-
PARA-BRISA TRAS	SEIRO	Contratado	25,95	662,00	-	-
<del></del>	<del></del>					-

Página

11 de 12



Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888 www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL № 215 DE 28/11/1984 Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APOLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

	DADOS DA	VAPÓLICE:			
APÓLICE 01.31.0062547.000000 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE	DATA DE EM			PROPOSTA	018918
VIDROS LATERAIS PANE SECA	Contratado Contratado	12,98 48,15	140,00	- -	-

## OBSERVAÇÕES/CLÂUSULAS \*\*\*

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada bertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

Página

12 de 12



Seguradora

#### GENTE SEGURADORA S/A

APÓLICE DE SEGURO Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90 180 605/0001-02 FUNE/FAX: (51) 3023-8888 - OLIVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

**APÓLICE** 01.31.0062547.422463

**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

PROPOSTA 038236

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 11/02/2019 às 24 horas do dia 11/02/2020.

N° DE ITENS

ITAPETININGA

**ENDOSSO** 

000004

422463

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

67.360.537/0001-33

01026172

**ENDERECO** RUA JOSE SOARES HUNGRIA, 489

18213-601

CEP

**BAIRRO** JARDIM MARABA

CIDADE UF

SP

TELEFONE/FAX (15) 3275-7600

**EMAIL** 

LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

**CUSTO DE APÓLICE (R\$)** 

0,00

0,00

0,00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%) 0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

BOLETO

**PARCELA** 

**VENCIMENTO** 

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

N° PARCELAS

00



#### DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

SANTA CORA CORR. SEGS. LTDA - ME

TELEFONE

05.756.384/0001-90 (23) 6641-25

CÓD. SUSEP

100483851

CÓD. GENTE 0101260

% PART.

RENOVACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

100%



E-MAIL



APÓLICE DE SEGURO

Matriz: Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90 180 605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888 www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº.215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

**这个人,这个人的人,他们也不是一个人的人,他们也不是一个人的人的人,他们也不是一个人的人的人,他们也不是一个人的人的人,他们也不是一个人的人的人,他们也不是一个人的人的人,他们也不是一个人的人,他们也不是一个人的人,他们** 

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

01.31.0062547.422463

**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

PROPOSTA 038236

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

DISPOSIÇÕES GERAIS!

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de

guro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de

COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre

em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindivel e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra

posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br nor meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à su-comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo

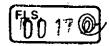
constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2019

Sérgio Suslik Wais Diretor Presidente

Marcelo Wais Diretor Responsável Técnico





Matriz, Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n ° 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888 www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

#### APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

## TO A STATE OF THE PROPERTY OF

**APÓLICE** 01.31.0062547.422463

**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

PROPOSTA 038236

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

VIGÊNCIA DO SEGUI	RO DO ITEM	: das 24 horas do dia	11/02/2019	às 24 horas	do dia 11/02/2020	<u>•</u>
		A SELECTION OF THE SELE	)A APÓLICE C	<b>种是类型</b>		海龙流出
Item Pl	aca	Renavam	Ano Fab/Mod	l Tipo	do Veículo	
000002 EC	GX6007	Não Informado	2018/2019	CRON	NOS PRECISION AT6	1. <b>8</b> 16V E.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categ	oria Tarifária	
8AP359A23KU0415	32	001502-4	5	PASSE	io - nacionais	
Classe/Bônus Tp. 1	Franquia	Marca	Situação			
0/0 RED	UZIDA	FIAT	MODIFICADO	)		
	PARTY AND PER	OULPAMENTOS/AC	ESSÓRIOS (Va	lores em R\$		
Descrição		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS .		Não	_	_	-	-
-		Contratado				
	FRANKS:	COBERTURA	S (Valores em	R\$)		
Coberturas		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Francuia
CASCO (COMPREENS	IVO)	Tabela FIPE		7.390,80		
		100%		7.570,00		_
RCF - DANOS MATER	LIAIS	300.000,00	_	-	_	_
RCF - DANOS CORPO	RAIS	300.000,00	-	_	_	-
RCF - DANOS MORAI	IS .	20.000,00	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDEN	<b>VTAL</b>	30.000,00	-	_	-	-
APP - INVALIDEZ PER	MANENTE -	30.000,00	-	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL						
APP - DESPESAS MÉDI	ICAS E	Não	-	-	-	-
HOSPITALARES		Contratado				
CARROCERIAS		Não	-	-	<u>-</u>	-
QUIPAMENTOS		Contratado Não			•	
. QO11/11/11/100		Contratado	-	-	<del>-</del>	-
KIT:GÁS		Não	_	-	_	_
		Contratado				
	COBI	ERTURAS DE ASSIST	TÊNCIA 24H ()	valores em	RS)	#774 TE
Coberturas		LMI			Franquia mínima	
GUINCHO		Contratado	-	_		_
Quilometragem de guir	ncho ILIMITAD					
TROCA DE PNEU		Contratado	=	_	-	_
CARGA DE BATERIA		Contratado	-	_	-	-
TAXI		Contratado	-	_	_	_
Táxi, assistência 24h Di	stância (KM)	ILIMITADO				
LANTERNAS		Contratado	-	140,00	-	_
FAROIS		Contratado	-	140,00	-	-
RETROVISORES		Contratado	-	140,00	-	-
CHAVEIRO		Contratado	-	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEI		Contratado	-	14,0,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	0	Contratado	-	140,00	· _	-
		Página	3 de 10		·	<u> </u>



APÓLICE DE SEGURO

fls. 00 18**0** 

Matriz: Rua Mal, Floriano Perxoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90 180 605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDURIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA | MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

Acide

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Gente

PROPOSTA 038236

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

VIDROS LATERAIS

Contratado

80,00

PANE SECA

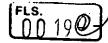
Contratado

#### **ZOBSERVAÇÕES/CLAUSULAS**

**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratado obertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto. 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.\* 90.180 605/0001-02 FUNE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentereguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO** 

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

AND THE PROPERTY OF THE PROPER **APÓLICE** 3 01.31.0062547.422463

**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

**PROPOSTA** 038236

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

		3 SEM MOVIMENTO				
VIGÊNCIA DO SI	EGURO DO ITEM	: das 24 horas do dia	11/02/2019	às 24 horas	do dia 11/02/2020	•
		MITTERS IN				The Sales and
Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod		do Veículo	A STANTA OF THE PARTY
000003	ENZ5688	Não Informado	2018/2019	•	OS PRECISION AT6	1.8 16V E.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categ	oria Tarifária	
8AP359A23KU0	38859	001502-4	5	_	IO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação			
0/0	REDUZIDA	FLAT	MODIFICADO			
THE TOTAL CONTRACTOR	ESE STATE OF	UIPAMENTOS/AC	ESSÓRIOS (Val	ores em R\$	1	
Pescrição		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Francuia
CESSÓRIOS		Não			ranqua mimia	70 Franquia
		Contratado	-	-	-	-
Street Value		<u>.                                    </u>	S (Valores em	TAX SHOWN THE SECOND		
Coberturas						
	ENCTIO)	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPRE	ENSIAO)	Tabela FIPE	-	7.390,80	, <del>-</del>	-
RCF - DANOS MA	TERIAIS	100% 300.000,00				
RCF - DANOS CO		300.000,00	-	-	-	-
RCF - DANOS MO		20.000,00	-	_	<del>-</del>	-
APP - MORTE AC		30.000,00	<u>-</u>	-	-	-
-APP - INVALIDEZ		30.000,00	_	<del>-</del>	•	-
TOTAL OU PARC		30.000,00	_	_	-	-
APP - DESPESAS M	IÉDICAS E	Não	-	_	_	_
HOSPITALARES	•	Contratado				
CARROCERIAS		Não	-	-	-	-
OLUDA MENTEOC		Contratado				
SOTNAMATIUS		Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS		Contratado Não				
		Contratado	-	=	-	-
**************************************	TEANS ECORI	RTURAS DE ASSIST	Ŷĸichasoutha	eri venimasu a		THE THE THE THE THE THE THE
Coberturas		LMI				
GUINCHO			Fremio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
		Contratado	-	-	-	-
Quilometragem de TROCA DE PNEU	guincho ILIMITAD					
CARGA DE BATER	TΛ	Contratado	-	-	-	-
TAXI	ın	Contratado	<del>-</del>	-	-	-
Táxi, assistência 24	h Distância (KM) i	Contratado	**	-	-	-
LANTERNAS	a Distancia (MM) I	Contratado		140,00		
FAROIS		Contratado	<u>-</u>	140,00		-
RETROVISORES		Contratado		140,00	-	<del>-</del> ,
CHAVEIRO		Contratado	. <u>-</u>	170,00	-	-
PARA-BRISA DIAN	TEIRO	Contratado	<u>-</u>	140,00	-	,-
PARA-BRISA TRAS		Contratado	<del>-</del>	140,00	-	-
		·	-	170,00	-	<u>-</u>
		Página	5 de 10			



**APOLICE DE SEGURO** Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Matriz, Rua Mal. Floriano Peixoto, 459 - Porto Alegre - RS

ww.genteseguradora.com hr

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

**APÓLICE** 01.31.0062547.422463

**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

VIDROS LATERAIS

Contratado

THE PARTY OF THE P

80,00

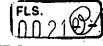
PANE SECA

Contratado

#### OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contrata? bertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





Matriz Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ n.\* 90 180 605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OL'VIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Rogistro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414,001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

TEACHT DADOS DA APÓLICE ESTA **APÓLICE** 01.31.0062547.422463

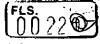
**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

**PROPOSTA** 038236

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 11/02/2019 às 24 horas do dia 11/02/2020.

			AAPÓLICE :		do dia 11/02/2020	
Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	5 - F 5/4 - * (EF 22/10-4)-6/4	do Veículo	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
000004	DWP2089	Não Informado	2018/2019		JOS PRECISION AT6	1.8 16V E.
Chassi		Código Fipe	Capacidade		oria Tarifária	· · ·
8AP359A23KU	040968	001502-4	5	-	IO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação			
0/0	REDUZIDA	FIAT	MODIFICADO	)		
En Cres	E E	QUIPAMENTOS/AG				
Pescrição		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
:CESSÓRIOS		Não	-	_	_	_
		Contratado				
		COBERTURA	S (Valores em	R\$) CHIFE		
Coberturas		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPR	EENSIVO)	Tabela FIPE	-	7.390,80	-	
		100%				
RCF - DANOS M	<del>-</del>	300.000,00	-	-	-	-
RCF - DANOS C		300.000,00	-	-	-	-
RCF - DANOS M		20.000,00	-	_	-	_
APP - MORTE A		30.000,00	-	-	-	-
	Z PERMANENTE -	30.000,00	-	-	-	-
TOTAL OU PAR	_					
APP - DESPESAS	MEDICAS E	Não	-	-	-	-
HOSPITALARES		Contratado				
CARROCERIAS		Não	-	-	-	-
OTRAMENTOS	c	Contratado				
SOUVEMENTO!	3	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS		Não	_			
•		Contratado	_	-	-	-
24 Sept 200	z rużyża cobi	ERTURAS DE ASSIST	ÉNCIA24H (V	alores em	R <b>3</b> )	
Coberturas	-	LMI		Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO		Contratado	-	_	-	_
	e guincho ILIMITAE	OO.				
TROCA DE PNEU	J	Contratado	-	_	-	-
CARGA DE BATE	RIA	Contratado	-	_	_	-
TAXI		Contratado	-	_	-	_
Táxi, assistência 2	4h Distância (KM)	ILIMITADO				_
LANTERNAS		Contratado	-	140,00	-	-
FAROIS		Contratado	-	140,00	-	-
RETROVISORES		Contratado	-	140,00	-	_
CHAVEIRO		Contratado	-	, -	~	-
PARA-BRISA DIA	NTEIRO	Contratado	-	140,00	-	-
PARA-BRISA TRA	ASEIRO	Contratado	-	140,00	-	-
	<del>.</del>	Página	7 de 10			



038236



#### GENTE SEGURADORA S/A

Matriz Rúa Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS CEP 90020-060 - CNPJ 5 90 180 605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OFVIDORIA 0800 607 0888

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18 APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

**PROPOSTA** 

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE MALLER

01.31.0062547.422463 DATA DE EMISSÃO 22/10/2019

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

VIDROS LATERAIS Contratado 80,00

PANE SECA Contratado

#### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS\*\*\*

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contrat obertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





Matriz, Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n \* 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.gentesseguadora.com.br

www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N° 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE DE LA CASTA DEL CASTA DE LA CASTA DEL CASTA DE LA CASTA DEL CASTA DEL CASTA DEL CASTA DE LA CASTA DEL CASTA DE LA CASTA DE LA CASTA DE LA CASTA DEL C

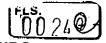
**APÓLICE** 01.31.0062547.422463

**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

PROPOSTA 038236

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

VIGÊNCIA DO S	SEGURO DO ITEM	: das 24 horas do dia	11/02/2019	às 24 horas	do dia 11/02/2020	•
		THE STEM D	A APÓLICE :			
Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	i Tipo	do Veículo	
000005	ERA7120	Não Informado	2018/2019	CRON	NOS PRECISION AT6	1. <b>8 16V E</b> .
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categ	oria Tarifária	
8AP359A23KU	044241	001502-4	s Î	•	IO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação			
0/0	REDUZIDA	FIAT	MODIFICADO	)		
		UIPAMENTOS/ACI				
.Descrição		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
<b>ACESSÓRIOS</b>		Não	_	-	• -	
	•	Contratado				
		COBERTURA	S (V3)AFeE Em	P C V P S C C C		
Coberturas		The state of the s	Prêmio		Town and a second	O/ F
	DEED (CD (O)	LMI	Premio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPF	(EEN21AO)	Tabela FIPE	-	7.390,80	-	-
RCF - DANOS M	f A TCCT A TC	100%				
RCF - DANOS C	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	300.000,00	-	-	-	-
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	300.000,00	<del>-</del>	-	-	-
RCF - DANOS M		20.000,00	; -	-	-	-
APP - MORTE A		30.000,00	-	-	-	-
	Z PERMANENTE -	30.000,00	-	-	-	-
TOTAL OU PAR APP - DESPESAS		3.17				
HOSPITALARES	MEDICAS E	Não Contratado	-	-	-	_
CARROCERIAS		Contratado Não				
- CHUCCERUB	٠,	Contratado	_	•	-	-
QUIPAMENTO	S	Não	_			
l	-	Contratado	_	-	-	-
KIT GÁS		Não	-	_	_	_
		Contratado				
	COB	ERTURAS DE ASSIST	ÉNCIA 24H	Valores em	R3)於於學是於多	r meruntus
Coberturas		LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO		Contratado	_		-	_
Quilometragem d	le guincho ILIMITAD					•
TROCA DE PNET		Contratado	-	_	-	_
CARGA DE BATE	ERIA	Contratado	_	_	<del>-</del>	_
TAXI		Contratado	_	_	-	_
Táxi, assistência 2	4h Distância (KM)	ILIMITADO				
LANTERNAS	, ,	Contratado	-	140,00	-	-
FAROIS		Contratado	_	140,00	<u>-</u>	_
RETROVISORES		Contratado	-	140,00	_	=
CHAVEIRO		Contratado	_		_	-
PARA-BRISA DIA	INTEIRO	Contratado	_	140,00	-	-
PARA-BRISA TRA		Contratado	_	140,00	• -	-
				170,00	<u>-</u>	
į		Página	. 9 de 10			





Matriz Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS

APÓLICE DE SEGURO

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2

Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

**DATA DE EMISSÃO** 22/10/2019

PROPOSTA

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

VIDROS LATERAIS

Contratado

80,00

PANE SECA

Contratado

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contrat obertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

De:

"Jonathan - WGB Seguros" <jonathan@wgbseguros.com.br>

Assunto:

Re: Cotação de seguro frota Sex, Janeiro 24, 2020 12:18

Data: Para:

compras@camaraitapetininga.sp.gov.br

Segue orçamento atualizado
\*Jonathan Santos\*

Em qui., 23 de jan. de 2020 às 17:11, Jonathan - WGB Seguros <
jonathan@wgbseguros.com.br> escreveu:

> Segue orçamento
> \*Jonathan Santos\*
>
>
> Em qui., 9 de jan. de 2020 às 16:42, <compras@camaraitapetininga.sp.gov.br>
> escreveu:
>
> Boa tarde, Jonathan
>>
> Solicito cotação de seguros de 05 (cinco) veículos pertencentes à Câmara
>> Municipal de Itapetininga.
>>
>> Segue anexado apólice com vencimento em 11 de fevereiro de 2020 para
>> analise.
>>
>> Obs. O veículo Fiat Cronos Placa DWP 2089 sofreu sinistro, e a Câmara
>> pagou a franquia correspondente ao valor contratado.

#### Attachments:

>> Att. >>

>> -->> >>

untitled-[1.1.2].html

>> Clóvis Denis Máximo

Size: 4.2 k

Type: text/html

ec7c3d56.jpeg

Size: 67 k

Type:image/jpeg

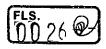
0225cb13-e737-4649-873e-47ce449170a4.pdf

Size: 148 k

Type:application/pdf







Orçamento: 279837738		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Janeiro/2020	
início da Vigência: 11/02/2020	Data do Orçamento: 22/01/2020	
Término da Vigência: 11/02/2021	Versão do cálculo: 3	
Quantidade de Itens: 5	Última Liberação: 24/01/2020	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
W G B ADM E CORRETORA DE SEG S/S LTDA	(15) 32757560	LIP63J
Dados do cilente		
RA Societ CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA		
CNPJ: 67.360.537/0001-33		Tipo Pessoe: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
Descrição		Prêmio R\$ 4.515,40
Descrição		
Descrição		R\$ 4.515,40
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 4.515,40 R\$ 1.455,80
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 4.515,40 R\$ 1.455,80 R\$ 167,60
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	<b>Merenciade</b>	R\$ 4.515,40 R\$ 1.455,80 R\$ 167,60 R\$ 554,15
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO	<b>vierenciade</b>	R\$ 4.515,40 R\$ 1.455,80 R\$ 167,60 R\$ 554,15 R\$ 29,05
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Re	of or snclade	R\$ 4.515,40  R\$ 1.455,80  R\$ 167,60  R\$ 554,15  R\$ 29,05  R\$ 85,10
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Ri  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	sferenciada	R\$ 4.515,40  R\$ 1.455,80  R\$ 167,60  R\$ 554,15  R\$ 29,05  R\$ 85,10  R\$ 857,65
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Ri 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA	oferenciade	R\$ 4.515,40 R\$ 1.455,80 R\$ 167,60 R\$ 554,15 R\$ 29,05 R\$ 85,10 R\$ 857,65
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Ri 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	oferenciade	R\$ 4.515,40  R\$ 1.455,80  R\$ 167,60  R\$ 554,15  R\$ 29,05  R\$ 85,10  R\$ 857,65  R\$ 0,00
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Ri 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS  ACESSÓRIO SOM	oferenciada	R\$ 4.515,40  R\$ 1.455,80  R\$ 167,60  R\$ 554,15  R\$ 29,05  R\$ 85,10  R\$ 857,65  R\$ 0,00  R\$ 0,00
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróla - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS  ACESSÓRIO SOM  ACESSÓRIO KIT GÁS	oferenciada.	R\$ 4.515,40  R\$ 1.455,80  R\$ 167,60  R\$ 554,15  R\$ 29,05  R\$ 85,10  R\$ 857,65  R\$ 0,00  R\$ 0,00

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 7.664,75

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 7.664,75

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 21/02/2020

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

	_			
PAGAMENTO:	À	Vista	_	Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.664,75	R\$ 7.664,75
	PAGAMENTO: (	Comê a 30 44	

Parcela	Juros	Parcele (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.664,75	R\$ 7.664,75

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente				
Parcela	Juros	Parcels (R\$)	Total (R\$)	
1	0,00%	R\$ 7.664,75	R\$ 7.664,75	
2	0,00%	R\$ 3.832,38	R\$ 7.664,76	
3	0,00%	R\$ 2.554,92	R\$ 7.664,76	
4	0,00%	R\$ 1.916,19	R\$ 7.664,76	
5	0,00%	R\$ 1,532,95	R\$ 7.664,75	
6	0,00%	R\$ 1.277,46	R\$ 7.664,76	
7	0,00%	R\$ 1,094,96	R\$ 7.664,72	
8	0,00%	R\$ 958,09	R\$ 7.664,72	
9	0,00%	R\$ 851,64	R\$ 7.664,76	
10	0,00%	R\$ 766,48	R\$ 7.664,80	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

PAGAMENTO: Frac. 1º Parcela Carnê			
Parcele	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.832,38	R\$ 7.664,76
3	0,00%	R\$ 2.554,92	R\$ 7.664,76
4	0,00%	R\$ 1.916,19	R\$ 7.664,76
5	0,00%	R\$ 1.532,95	R\$ 7.964,75
6	0,00%	R\$ 1.277,46	R\$ 7.664.76

	T		FLS. 110 28 <b>8</b> 4
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.094,96	R\$ 7.664,72
8	0,00%	R\$ 958,09	R\$ 7.664,72
9	0,00%	R\$ 851,64	R\$ 7.664,76
10	0,00%	R\$ 766,48	R\$ 7.664,80
	PAGAMENTO: Toda	as Débito C. Corrente	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.664,75	R\$ 7.664,75
2	0,00%	R\$ 3.832,38	R\$ 7.664;76
3	0,00%	R\$ 2.554,92	R\$ 7.664,76
4	0,00%	R\$ 1.916,19	R\$ 7.664,76
5	0,00%	R\$ 1.532,95	R\$ 7.664,75
6	0,00%	R\$ 1.277,46	R\$ 7.664,76
7	0,00%	R\$ 1.094,96	R\$ 7.664,72
8	0,00%	R\$ 958,09	R\$ 7.664,72
9	0,00%	R\$ 851,64	R\$ 7.664,76
10	0,00%	R\$ 766,48	R\$ 7.664,80
	PAGAMENTO: Todas Cartão	de Crédito - Demais Bandeiras	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.664,75	R\$ 7.664,75
2	0,00%	R\$ 3.832,38	R\$ 7.664,76
3	0,00%	R\$ 2.554,92	R\$ 7.664,76
4	0,00%	R\$ 1.916,19	R\$ 7.664,76
5	0,00%		
	0,50%	R\$ 1.532,95	R\$ 7.664,75
6	0,00%	R\$ 1.532,95 R\$ 1.277,46	R\$ 7.664,75 R\$ 7.664,76
6 7			
	0,00%	R\$ 1.277,46	R\$ 7.664,76
7	0,00%	R\$ 1.277,46 R\$ 1.094,96	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,72
7 8	0,00% 0,00% 0,00%	R\$ 1.277,46 R\$ 1.094,96 R\$ 958,09	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,72
7 8 9	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	R\$ 1.277,46 R\$ 1.094,96 R\$ 958,09 R\$ 851,64	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,72
7 8 9	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	R\$ 1.277,46 R\$ 1.094,96 R\$ 958,09 R\$ 851,64 R\$ 766,48	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,72
7 8 9 10	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% PAGAMENTO: 1ª Bo	R\$ 1.277,46  R\$ 1.094,96  R\$ 958,09  R\$ 851,64  R\$ 766,48	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,80
7 8 9 10	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% PAGAMENTO: 1º Bo	R\$ 1.277,46  R\$ 1.094,96  R\$ 958,09  R\$ 851,64  R\$ 766,48	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,80
7 8 9 10 <b>Parceia</b> 2	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% PAGAMENTO: 1* Bo	R\$ 1.277,46  R\$ 1.094,96  R\$ 958,09  R\$ 851,64  R\$ 766,48  Parcela (R\$)  R\$ 3.832,38	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,80
7 8 9 10 Parcela 2 3	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%  PAGAMENTO: 1* BO Juros 0,00% 0,00%	R\$ 1.277,46  R\$ 1.094,96  R\$ 958,09  R\$ 851,64  R\$ 766,48  Parcela (R\$)  R\$ 3.832,38  R\$ 2.554,92	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,72 R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,80  Total (R\$)  R\$ 7.664,76

0029®

•		
Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
0,00%	R\$ 1.094,96	R\$ 7.664,72
0,00%	R\$ 958,09	R\$ 7.664,72
0,00%	R\$ 851,64	R\$ 7.664,76
0,00%	R\$ 766,48	R\$ 7.664,80
PAGAMENTO: Todas Cart	io de Crédito Porto Seguro	
Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
0,00%	R\$ 7.664,75	R\$ 7.664,75
0,00%	R\$ 3.832,38	R\$ 7.664;76
0,00%	R\$ 2.554,92	R\$ 7.664,76
0,00%	R\$ 1.916,19	R\$ 7.664,76
0,00%	R\$ 1.532,95	R\$ 7.664,75
0,00%		R\$ 7.664,76
0,00%		R\$ 7.664,72
0,00%		
0,00%		R\$ 7.664,72
0,00%	R\$ 766,48	R\$ 7.664,76 R\$ 7.664,80
	0,00%  0,00%  PAGAMENTO: Todes Carta  Juros  0,00%  0,00%  0,00%  0,00%  0,00%  0,00%  0,00%  0,00%  0,00%	0,00% R\$ 1.094,96  0,00% R\$ 958,09  0,00% R\$ 851,64  0,00% R\$ 766,48  PAGAMENTO: Todes Cartão de Crédito Porto Seguro  Juros Parcela (R\$)  0,00% R\$ 7.664,75  0,00% R\$ 3.832,38  0,00% R\$ 1.916,19  0,00% R\$ 1.532,95  0,00% R\$ 1.277,46  0,00% R\$ 1.094,96  0,00% R\$ 958,09  0,00% R\$ 958,09

Porto Seguro Cia de Seguros Gerals CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Ptracicabe, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414,900286/2013-63 UPUU

Jonathan Santos





#### relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no.: 279837738

Dados do Cliente:

Razão Social:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CNPJ:

67.360.537/0001-33

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL

Cata:

22/01/2020

Tarifa:

Atividade:

Janeiro/2020

Convencional

Vigência:

Operação de Negócio:

11/02/2020 - 11/02/2021

Validade:

Última Liberação:

Tipo de Pessoa:

Quantidade de Itens:

Data da impressão:

24/01/2020

5

Jurídica

21/02/2020

24/01/2020



tum	Velculo	Dados du ico	Coberture. Jáusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN PRECISION 1.8 16V FLEX AUT.	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ITAPETININGA - SP	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	
	ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 15024	UTILIZĀÇĀO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.282,00	B# 000 00
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: GENTE SEGURADORA S/A		R\$ 903,08
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	APÓLICE: 62547	DCT 1R - IS R\$ 300.000,00	R\$ 291,16 R\$ 33,52
		CLASSE BÔNUS:1	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 110,83
			DMO 1R - IS R\$ 20,000,00	R\$ 5,81
			Cls. 45V	R\$ 171,53
			Vidros 076 / FRANQUIAS:	R\$ 17,02
			Parabrisa/Traseiro: R\$ 207,00	
			Retrovisores: R\$ 134,00	
			Lantemas/Faróis: R\$ 298,00	
			TOTAL	R\$ 1.532,95
2	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN PRECISION	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	1.8 16V FLEX AUT.	REGIÃO DE RISCO: ITAPETININGA - SP	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	
	ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 15024	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.282,00	P\$ 003.00
	OKm: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: GENTE SEGURADORA S/A	DMT 1R - IS R\$ 300,000,00	R\$ 903,08 R\$ 291,16
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	APÓLICE: 62547	DCT 1R - IS R\$ 300.000,00	R\$ 291,16 R\$ 33,52
		CLASSE BÔNUS:1	APP C/ DMH - IS R\$ 30,000,00	R\$ 110,83
			DMO 1R - IS R\$ 20,000,00	R\$ 5,81
ر د	2		Cts. 45V	R\$ 171,53
Compras /	<b>.</b> /		Vidros 076 / FRANQUIAS:	R\$ 17,02
)ist	صرخ ا		Lanternas/Faróis: R\$ 298,00	114 17,02
50.5			Parabrisa/Traseiro: R\$ 207,00	
eto:	<u>₹</u> o-		Retrovisores: R\$ 134,00	
Setor Contratos	x. 		TOTAL	R\$ 1,532,95
3	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN PRECISION	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	<u> </u>
<b>&gt;</b>	1.8 16V FLEX AUT.	REGIÃO DE RISCO: ITAPETININGA - SP	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	P. 7
	ANO/MODELO: 2018/2019	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	THE COUNTY OF SOLD CONTRECTORY	<u> </u>

CODIGO FIPE: 15024

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.282,00

1	0Km: Não	CONGÊNERE: GENTE SEGURADORA S/A	DMT 1R - IS R\$ 300.000,00	ik Maran da karabaran da
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	APÓLICE: 62547	DCT 1R - IS R\$ 300.000,00	.R\$
		CLASSE BÔNUS:1	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$
			DMO 1R - IS R\$ 20.000,00	· R\$
			Cls. 45V	R R\$
			Vidros 076 / FRANQUIAS:	R\$
			Lanternas/Faróis: R\$ 298,00	LA
			Retrovisores: R\$ 134,00	
			Parabrisa/Traseiro: R\$ 207,00	
			TOTAL	R\$ 1.
į.	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN PRECISION	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	<del></del>
	1.8 16V FLEX AUT.	REGIÃO DE RISCO: ITAPETININGA - SP	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	
	ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 15024	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.282,00	R\$
	0Km: Não	CONGÊNERE: GENTE SEGURADORA S/A	DMT 1R - IS R\$ 300.000,00	R\$
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	APÓLICE: 62547	DCT 1R - IS R\$ 300.000,00	R\$
		CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$
			DMO 1R - IS R\$ 20.000,00	R
			Cls. 45V	R\$
			Vidros 076 / FRANQUIAS:	R\$
			Retrovisores: R\$ 134,00	
Ω			Parabrisa/Traseiro: R\$ 207,00	
Ś.	/		Lanternas/Faróis: R\$ 298,00	
Clóvis Denis Maximo			TOTAL	R\$ 1,5
33				



FLS 3/ @

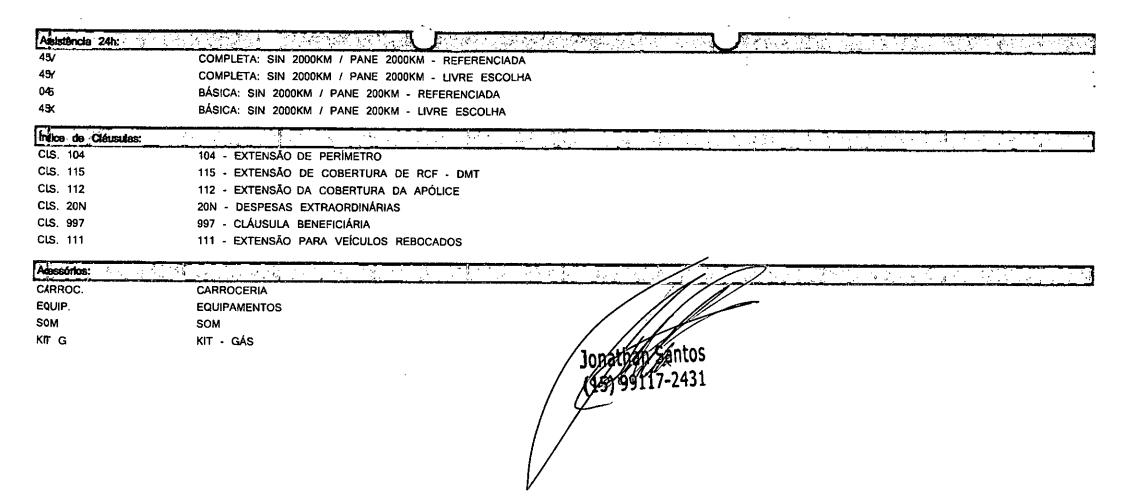
Valor Premb	R\$ 903,08 R\$ 291,16 R\$ 33,52 R\$ 110,83 R\$ 5,81 R\$ 171,53	R\$ 1.532,95
Coberum. Jausulas e Accesorines	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6,282,00 DMT 1R - IS R\$ 300,000,00 DCT 1R - IS R\$ 300,000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 CIs. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Fardis: R\$ 298,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 207,00	TOTAL
Dados d	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: ITAPETININGA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: GENTE SEGURADORA S/A APÓLICE: 62547 CLASSE BÔNUS:1	
Voicalo	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN PRECISION 1.8 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 15024 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	

FLS. 00330



inice de Cobertura:		<del></del> -
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO	
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO	
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO	
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO	
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO	
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO	
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO	
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO	
GV 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO	
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO	
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO	
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO	
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES	
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO	
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO	
Cirro Reserva:		
28C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS	
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS	
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS	
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS	
268	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS	
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS	
26)	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS	
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS	
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS	
26.	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS	
26	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS	
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS	
26N ⊆	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS	
Novis Denis	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS	
\$5. \ S. \	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS	
201 G	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS	
S Dis	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS	
M C M	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS	
Patrice a Vidros:		<del></del>
78s 8	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA	
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA	
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA	R
25	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA	N.

00.31 Q







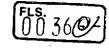
Renovação de Contrato - Câmara Municipal de Itapetininga - Vigência: 11/02/2020

Para <compras@camaraitapetininga.sp.gov.br>

Data 27/01/2020 16:21

CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. DE RENOVAÇÕES E CONTRATOS <renovação@conespseguros.com.br> De





SURA.PDF (~118 KB)

Clóvis, boa tarde!

Conforme conversamos, segue cotação para renovação do seguro da frota, cujo vencimento será dia 11/02/2020.

Qualquer dúvida ou alteração estamos a disposição.

Atenciosamente,



#### Daniele Miranda da Silva

Gestora de Contratos de Seguros Corretora autorizada Susep nº 10.0586323 Conesp Brasil Corretora de Seguros Fone: +55 11 2366-4125 | +55 11 3903-7003 Visite o nossa page: fb.me/conespbrasilseguros





**+**55 11 98524-2434

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público





## CLIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPTO DE COMPRAS

## ORÇAMENTO SEGURO DE FROTA

	MARCA	MODELO	ANO MOD	PLACA
ITEM 01	Fiat	Cronos Precision 1.8 16V Flex	2018/2019	DQG 7906
ITEM 02	Flat	Cronos Precision 1.8 16V Flex	2018/2019	EGX 6007
ITEM 03	Flat	Cronos Precision 1.8 16V Flex	2018/2019	ENZ 5688
ITEM 04	Fiat	Cronos Precision 1.8 16V Flex	2018/2019	<b>DWP 2089</b>
ITEM 05	Flat	Cronos Precision 1.8 16V Flex	2018/2019	ERA 7120

	FRANC	QUIA CASCO	FRANQUIA VIDROS	CUST	O UNITARIO
ITEM 01	R\$	1.800,00	ISENTO	R\$	1.655,41
EM 02	R\$	1.800,00	ISENTO	R\$	1.655,41
rfEM 03	R\$	1.800,00	ISENTO	R\$	1.655,41
ITEM 04	R\$	1.800,00	ISENTO	R\$	1.655,41
ITEM 05	R\$	1.800,00	ISENTO	R\$	1.655,41

COBERTURA	AS			
COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO	100% T	ABELA FIPE		
DANOS MATERIAIS	R\$	300.000,00		
DANOS CORPORAIS	R\$	300.000,00		
DANOS MORAIS	R\$	20.000,00		
APP - MORTE (POR OCUPANTE)	R\$	30.000,00		
APP - INVALIDEZ (POR OCUPANTE)	R\$	30.000,00		
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	COI	CONTRATADO		
FRANQUIA	RI	EDUZIDA		

FORMAS	DE PAG	SAMENTO	

À vista em 30 dias >>>>>>> R\$

8.277,05

Banco do Brasil - Ag. 4325-7 C/C, 8143-4

## CONDIÇÕES

camento valido por 60 dias.

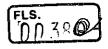
séguro válido pelo período contratado na proposta.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020

Fernando Araujo da Palxão

Corretor de Seguros TEL.: (55 11) 3384-8470

e-mail: renovacao@conespseguros.com.br



De:

"Lider Seguros- Larissa Ferrari" < liderpanorama@uol.com.br>

Assunto:

RES: Cotação de seguros frota Seg, Janeiro 13, 2020 15:19

Data: Para:

compras@camaraitapetininga.sp.gov.br

Clovis boa tarde,

Conforme solicitado segue orçamento.

Desde já obrigada

Larissa Ferrari

Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: logo lider

panorama

(18)3871-3379

Whatsapp (18) 99625-0430

Rua Lino Bassoli,627

Centro - Panorama - S.P. CEP: 17.980-000

Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Nova Imagem

De: compras@camaraitapetininga.sp.gov.br [mailto:compras@camaraitapetininga.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 15:57

Para: liderpanorama@uol.com.br Assunto: Cotação de seguros frota

Boa tarde, Larissa

Solicito cotação de seguros de 05 (cinco) veículos pertencentes à Câmara Municipal de Itapetininga.

Segue anexado apólice com vencimento em 11 de fevereiro de 2020 para analise.

Obs. O veículo Fiat Cronos Placa DWP 2089 sofreu sinistro e a Câmara pagou a franquia correspondente ao valor contratado.

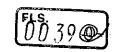
Att.

Clóvis Denis Máximo

Attachments:

Clóvis Denis Máximo Visto-Setor

Compras/Contratos



untitled-[1.1.2].html
Size:7.1 k
Type:text/html

image001.jpg Size:9.4 k

Type:image/jpeg

image002.png

Size:43 k

Type:image/png

image003.jpg Size:67 k

Type:image/jpeg

COTACAO\_21821459\_CAMARAMUNICIPALDEITAPETININGA (1).PDF

Size: 358 k

Type:application/pdf

## Cotação de Seguro Alfa Frota



Nº do Cálculo: 21821459

Data da Cotação: 13/01/2020

Versão: 20200101

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas de 01/02/2020 às 24 horas de 01/02/2021

Total de Itens: 5

Companhia Anterior / Tipo de Seguro: Corretor: LIDER COR DE SEGS E ASSESSORIAS L'IDA

Fone Corretor: 18-38713272

Reg. SUSEP: 17318731

## Questionário de Avaliação de Risco

Regiões de circulação mais frequente	Municípios e arredores até 100Km da cidade sede
Propriedadade dos veículos	Empresa
Atividade da empresa	Outro segmento não relacionado
Informar a carga transportada	Não há veículos destinados ao transporte de cargas

Valores do Seguro

Composição dos Prêmios	Valor (RS)	Dicas Importantes	
Prêmio Líquido das Coberturas	9.994,61		
(IÓF (7,38%)	737,60		
Assistência 24h	474,30		
Carro Reserva	297,70		į
Al' 'ros	506,40		ļ
Valor Total do Seguro à Vista	12.010,61		 

Opções de Pagamento

Parcela	Opção	Primeira Parcela (R\$)	Demais Parcelas (R\$)	Total (R\$)	Juros (%)	Parcela	Opção	Primeira Parcela (R\$)	Demais Parcelas (R\$)	Total (R\$)	Juros (%)
01	Débito	12.010,61	0,00	12.010,61	0,00	01	Boleto	12.010,61	0,00	12.010,61	0,00
02	Débito	6.005,30	6.005,31	12.010,61	0,00	02	Boleto	6.005,30	6.005,31	12.010,61	0,00
03	Débito	4.003,53	4.003,54	12.010,61	0,00	03	Boleto	4.003,53	4.003,54	12.010,61	0,00
04	Débito	3.002,66	3.002,65	12.010,61	0,00	04	Boleto	3.002,66	3.002,65	12.010,61	0,00
05	Débito	2.402,13	2.402,12	12.010,61	0,00	05	Boleto	2.402,13	2.402,12	12.010,61	0,00
06	Débito	2.001,76	2.001,77	12.010,61	0,00	06	Boleto	2.001,76	2.001,77	12.010,61	0,00
07	Débito	1.715,81	1.715,80	12.010,61	0,00	07	Boleto	1.715,81	1.715,80	12.010,61	0,00
08	Débito	1.624,89	1.624,89	12.999,12	920,57	08	Boleto	1.624,89	1.624,89	12.999,12	920,57
09	Débito	1.470,44	<u> </u>	13.233,64	1.138,97	09	Boleto	1.470,44	1.470,40	13.233,64	1.138,97
<u> </u>	Débito	1.339,21	1.339,26	13.392,55	1.286,96	10	Boleto	1.339,21	1.339,26	13.392,55	1.286,96

## Cláusulas Particulares

Alfa Seguradora S/A - CNPJ 02.713.529/0001-88 - SUSEP: 0646-7 Cálculo: LIDER



Nº do Cálculo: 21821459

Data da Cotação: 13/01/2020

Versão: 20200101

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Corretor: LIDER COR DE SEGS E ASSESSORIAS LTDA

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas de 01/02/2020 às 24 horas de 01/02/2021

## Item 1

Veículo: FIAT CRONOS PRECISION 1.8 16V AT6 4P. FLEX

Ano: 2018/2019

Zero km: Não

Placa: DQG7906

Chassi: 8AP359A23KU006985

Cód. FIPE: 001502-4 Classe de Bônus: 01

Franquia Casco: Reduzida 50%

Tipo de Seguro: Renovação sem sinistro de Congênere CEP Pernoite: 18213-601

Região:

Opção de Contratação: Valor de Mercado Referenciado

Coberturas e Servicos

Coberturas do Seguro	Limite Máximo Indenizáve (R\$)	Valor da Franquia (R\$)	
Auto - Casco	100 % da Tabela Fipe	1.528,00	
Auto – Desp. Extraordinárias	Não Contratado		
Auto - Garantia de Zero Km	Não Contratado	-	
Extensão de Perímetro	Não Contratado	_ : -	
RCFV - Danos Materiais	300.000,00	-	
RCF' Panos Corporais	500.000,00		
RCF . Janos Morais e Estéticos	50.000,00	-!	
APP- Morte Acidental	25.000,00	-	
APP - Invalidez Permanente	25.000,00	-	
Serviços Adicionais	Plano	<u>Observações</u>	
Assistência - 24 horas	Assist. 24h Completo - 800km		
Assistência - Carro Reserva	Carro Reserva 15 dias	0,00	<u>- 1946 - 1958 - 1968 -</u>
Assistência - Vidros	Vidros Completo - Rede Referenciada		

Franquias de Vidros

Reparos	(Referenciada (R\$)	Livre Escolha (R\$)	Reparos		][	Referenciada (R\$)	Livre (scollar(R\$)
Para-brisa	250,00		-				
Lateral	115,00	0,00	·			•	
Vigia	250,00	0,00					÷
Farol	315,00	0,00	[				
Lanterna	210,00	0,00	i i				-
Farol Xenon/Led	1.565,00	0,00	٠.		•	•	
Lan' Led	415,00	0,00					
Lancana Auxiliar	210,00	0,00				•	
Retrovisor	315,00	0,00		•			
Farol Auxiliar	220,00	0,00		•			
Proteção aos Para-choques	125,00	0,00	•				
Máquina de Vidros	80,00	0,00					
SRA – Serviço de Reparo de Arranhō	es@ Franquia 1º peça R\$ 70	,00 demais R\$ 15,00	). Reparo de Am	nassado@ R\$ 300	.00 para Teto	o e R\$ 80.00 para de	emais pecas

## Informações Adicionais do Item

O prêmio da Cotação pode sofrer alteração mediante recebimento de novos dados.

Veículo não é blindado.

Veículo não possui kit-gás.

Telefones Utels

SAC e Ouvidoria: 0800-774-2532

e-mail: ouvidoria@alfaseq.com.br

Para uso de deficientes auditivos ou de fala: SAC 0800-770-5244 e Ouvidoria 0800-770-5140

Alfa Seguradora S/A - CNPJ 02.713.529/0001-88 - SUSEP: 0646-7

Cálculo: LIDER

Transmissão:

Clóvis Denis Máximo Visto-Setor Compras/Contratos

Versão: LIDERLIDER2020010120200151100.0065211.0020.0022.56

Página 2 de 6





Nº do Cálculo: 21821459 Data da Cotação: 13/01/2020 Versão: 20200101

Corretor: LIDÉR COR DE SEGS E ASSESSORIAS LTDA Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas de 01/02/2020 às 24 horas de 01/02/2021

Item 2

Veículo: FIAT CRONOS PRECISION 1.8 16V AT6 4P. FLEX Ano: 2018/2019 Zero km: Não

Placa: EGX6007 Chassi: 8AP359A23KU041532 Cód. FIPE: 001502-4

Tipo de Seguro: Renovação sem sinistro de Congênere Classe de Bônus: 01 Franquia Casco: Reduzida 50%

CEP Pernoite: 18213-601 Região: Opção de Contratação: Valor de Mercado Referenciado

Coberturas e Servicos

Coberturas do Seguro	Limite Máximo Indenizável (R\$)	Valor da Franquia (R\$)	
Auto - Casco	100 % da Tabela Fipe	1.528,00	
Auto – Desp. Extraordinárias	Não Contratado	-	
Auto - Garantia de Zero Km	Não Contratado		
Extensão de Perímetro	Não Contratado	-	
RCFV - Danos Materiais	300.000,00		
RCF' Danos Corporais	500.000,00	-	
RCi . Janos Morais e Estéticos	50.000,00	-	
APP- Morte Acidental	25.000,00		
APP - Invalidez Permanente	25.000,00		
Serviços Adicionais	Plano	Observações	
Assistência – 24 horas	Assist. 24h Completo – 800km		
Assistência – Carro Reserva	Carro Reserva 15 dias	0,00	
Assistência - Vidros	Vidros Completo - Rede Referenciada		

## Franquias de Vidros

Para-brisa Lateral Vigia Farol Lanterna	250,00 115,00 250,00 315,00 210,00	0,00						
Vigia arol Lanterna	250,00 315,00	0,00			,			
arol Lanterna	315,00	0,00			,			
Lanterna .	315,00 210.00	<u> </u>						
<u></u>	210.00	0.00				•		
and Vanan / -		0,00					,	
arol Xenon/Led	1.565,00	0,00						
ar a Led	415,00	0,00						
anca Auxiliar	210,00	0,00					,	•
Retrovisor	315,00	0,00						
arol Auxiliar	220,00	0,00						•
Proteção aos Para-choques	125,00	0,00		•				
Máquina de Vidros	80,00	0,00	,				 	

## Informações Adicionais do Item

O prêmio da Cotação pode sofrer alteração mediante recebimento de novos dados.

Veículo não é blindado.

Veículo não possui kit-gás.

Telefones Úteis

SAC e Ouvidoria: 0800-774-2532

e-mail: ouvidoria@alfaseq.com.br

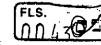
Para uso de deficientes auditivos ou de fala: SAC 0800-770-5244 e Ouvidoria 0800-770-5140

Alfa Seguradora S/A - CNPJ 02.713.529/0001-88 - SUSEP: 0646-7

Cálculo: LIDER Transmissão: Versão: LIDERLIDER2020010120200151100.0065211,0020.0022.56

Clóvis Denis Máximo. Visto-Setor Compras/Contratos Página 3 de 6





Nº do Cálculo: 21821459

Data da Cotação: 13/01/2020

Versão: 20200101

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Corretor: LIDER COR DE SEGS E ASSESSORIAS LTDA

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas de 01/02/2020 às 24 horas de 01/02/2021

## Item 3

Veículo: FIAT CRONOS PRECISION 1.8 16V AT6 4P. FLEX

Ano: 2018/2019

Zero km: Nāo

Placa: ENZ5688

Chassi: 8AP359A23KU038859

Cód. FIPE: 001502-4 Classe de Bônus: 01

Franquia Casco: Reduzida 50%

Tipo de Seguro: Renovação sem sinistro de Congênere CEP Pernoite: 18213-601

Região:

Opção de Contratação: Valor de Mercado Referenciado

Coberturas e Serviços

Coberturas do Seguro	Limite Máximo Indenizável (R\$)	Valor da Franquia (R\$)	
Auto – Casco	100 % da Tabela Fipe	1.528,00	
Auto – Desp. Extraordinárias	Não Contratado		
Auto - Garantia de Zero Km	Não Contratado		
Extensão de Perímetro	Não Contratado		
RCFV - Danos Materiais	300.000,00		
RCF <sup>1</sup> ′ Panos Corporais	500.000,00	-	
RCF. Janos Morais e Estéticos	50.000,00 [	_	
APP- Morte Acidental	25.000,00	-	
APP - Invalidez Permanente	25.000,00		
<u>Serviços Adicionais</u>	Plano	<u>Observações</u>	
Assistência – 24 horas	Assist. 24h Completo - 800km	,	
Assistência – Carro Reserva	Carro Reserva 15 dias	0,00	
Assistência - Vidros	Vidros Completo - Rede Referenciada		

## Franquias de Vidros

Reparos	Referenciada (R\$)	Livre Escolha (R\$)	Reparos	Referenciada (R\$)	Livre Escolha (R\$)
Para-brisa Para-brisa	250,00	0,00	Lanterna Led	415,00	0,00
Lateral	115,00	0,00	Lanterna Auxiliar	210,00	0,00
[Vigia	250,00	0,00	Retrovisor	315,00	0,00
Farol	315,00	0,00	Farol Auxiliar	220,00	0,00
Lanterna	210,00		Proteção aos Para-choques	125,00	0,00
[Farol Xenon/Led	1.565,00	0,00	Máguina de Vidros	80,00	0,00
SRA viço de Reparo de Arranhões@ Franquia 1º peça R\$ 70,00 demais R\$ 15,00. Reparo de Amassado@ R\$ 300,00 para Teto e R\$ 80,00 para demais peças					

## Informações Adicionais do Item

O prêmio da Cotação pode sofrer alteração mediante recebimento de novos dados. Veículo não é blindado.

Veículo não possui kit-gás.

Telefones Üteis

SAC e Ouvidoria: 0800-774-2532

e-mail: ouvidoria@alfaseq.com.br

Para uso de deficientes auditivos ou de fala: SAC 0800-770-5244 e Ouvidoria 0800-770-5140

Alfa Seguradora S/A - CNPJ 02.713.529/0001-88 - SUSEP: 0646-7

Cálculo: LIDER

Transmissão:

Clóvis Denis Máximo Visto-Setor

Compras/Contratos Versão: LIDERLIDER2020010120200151100.0065211.0020.0022.56



Nº do Cálculo: 21821459

Data da Cotação: 13/01/2020

Versão: 20200101

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Corretor: LIDÉR COR DE SEGS E ASSESSORIAS LTDA

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas de 01/02/2020 às 24 horas de 01/02/2021

Região:

Item 4

Veículo: FIAT CRONOS PRECISION 1.8 16V AT6 4P. FLEX

Ano: 2018/2019

Zero km: Não

Placa: DWP2089

Chassi: 8AP359A23KU040968

Cód. FIPE: 001502-4

Franquia Casco: Reduzida 50%

Tipo de Seguro: Renovação com sinistro de Congênere CEP Pernoite: 18213-601

Classe de Bônus: Sem bônus

Opção de Contratação: Valor de Mercado Referenciado

Coberturas e Serviços

Coberturas do Seguro	Limite Maximo Indenizável (R\$)	<u> Valor da Franquia (R\$)</u>	
Auto - Casco	100 % da Tabela Fipe	1.528,00	
Auto – Desp. Extraordinárias	Não Contratado		
Auto - Garantia de Zero Km	Não Contratado		
Extensão de Perímetro	Não Contratado	_	
RCFV - Danos Materiais	300.000,00		
RCF1' Nanos Corporais	500.000,00	-1	
RCF. Janos Morais e Estéticos	50.000,00		
APP- Morte Acidental	25.000,00		
APP – Invalidez Permanente	25.000,00		
Serviços Adicionais	Plano	<u>Observações</u>	
Assistência - 24 horas	Assist. 24h Completo – 800km		
Assistência – Carro Reserva	Carro Reserva 15 dias	0,00	
Assistência - Vidros	Vidros Completo - Rede Referenciada		

Franquias de Vidros

Reparos	Referenciada (R\$) Livre Escolha (R\$)	Reparos	Referenciada (R\$)	Livre Escolha (R\$)
		Para-brisa	250,00	0,00
		Lateral	115,00	0,00
		Vigia	250,00	0,00
		Farol	315,00	0,00
		Lanterna	210,00	0,00
		Farol Xenon/Led	1.565,00	0,00
		Lanterna Led	415,00	0,00
	·	Lanterna Auxiliar	210,00	0,00
!		Retrovisor	315,00	0,00
		Farol Auxiliar	220,00	0,00
•		Proteção aos Para-choques	125,00	0,00
	<u></u>	Máquina de Vidros	80,00	0,00
ISRA – Serviço de Reparo d	le Arranhões@ Franquia 1º peça R\$ 70,00 demais R\$ 15,00	). Reparo de Amassado@ RS 300.00 pa	ra Teto e RS 80 00 para d	emais necas

## Informações Adicionais do Item

O prêmio da Cotação pode sofrer alteração mediante recebimento de novos dados. Veículo não é blindado.

Veículo não possui kit-gás.

Telefones Útels

SAC e Ouvidoria: 0800-774-2532

e-mail: ouvidoria@alfaseg.com.br

Para uso de deficientes auditivos ou de fala: SAC 0800-770-5244 e Ouvidoria 0800-770-5140

Alfa Seguradora S/A - CNPJ 02.713.529/0001-88 - SUSEP: 0646-7

Cálculo: LIDER

Transmissão:

Clóvis Denis Máximo Visto-Setor Compras/Contratos Versão: LIDERLIDER2020010120200151100,0065211.0020.0022.56

Página 5 de 6



Nº do Cálculo: 21821459

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Data da Cotação: 13/01/2020

Versão: 20200101

Corretor: LIDER COR DE SEGS E ASSESSORIAS LTDA

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas de 01/02/2020 às 24 horas de 01/02/2021

Região:

Item 5

Placa: ERA7120

Veículo: FIAT CRONOS PRECISION 1.8 16V AT6 4P. FLEX

Zero km: Não

Chassi: 8AP359A23KU044241 Tipo de Seguro: Renovação sem sinistro de Congênere

Ano: 2018/2019 Cód. FIPE: 001502-4

Classe de Bônus: 01

Franquia Casco: Reduzida 50%

Opção de Contratação: Valor de Mercado Referenciado

Coberturas e Servicos

CEP Pernoite: 18213-601

Coberturas do Seguro	Limite Máximo Indenizável (R\$)	Valor da Franquia (R\$)	
Auto – Casco	100 % da Tabela Fipe	1.528,00	
Auto - Desp. Extraordinárias	Não Contratado		
Auto - Garantia de Zero Km	Não Contratado		
Extensão de Perímetro	Não Contratado	_	
RCFV - Danos Materiais	300.000,00		
RCFV Danos Corporais	500.000,00	-1	
RCF . Janos Morais e Estéticos	50.000,00		
APP- Morte Acidental	25.000,00		
APP - Invalidez Permanente	25.000,00		
Serviços Adicionais	Plano	<u>Observações</u>	
Assistência - 24 horas	Assist. 24h Completo - 800km	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Assistência - Carro Reserva	Carro Reserva 15 dias	0,00	
Assistência – Vidros	Vidros Completo - Rede Referenciada		

Franquias de Vidros

Reparos	Referenciada (R\$) Livre Escolha (R\$)	Reparos	<u>Referenciada (R\$)</u>	(live(scollag(83))
	-	Para-brisa	250,00	0,00
]	ľ	Lateral	115,00	0,00
		Vigia	250,00	0,00
		Farol	315,00	0,00
		Lanterna	210,00	0,00
ļ		Farol Xenon/Led	1.565,00	0,00
		Lanterna Led	415,00	0,00
	<del>"</del>	Lanterna Auxiliar	210,00	0,00
		Retrovisor	315,00	0,00
	; ;	Farol Auxiliar	220,00	0,00
		Proteção aos Para-choques	125,00	0,00
		Máquina de Vidros	80,00	0,00

## Informações Adicionais do Item

O prêmio da Cotação pode sofrer alteração mediante recebimento de novos dados.

Veículo não é blindado.

Veículo não possui kit-gás.

Telefones (Refs

SAC e Ouvidoria: 0800-774-2532

e-mail: ouvidoria@alfaseg.com.br

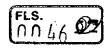
Para uso de deficientes auditivos ou de fala: SAC 0800-770-5244 e Ouvidoria 0800-770-5140

Alfa Seguradora S/A - CNPJ 02.713.529/0001-88 - SUSEP: 0646-7

Cálculo: LIDER Transmissão:

Clóvis Denis Máximo-Visto-Setor





Ao

Departamento de Compras

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis para os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, pelo período de 12 (doze) meses.

## **DELIBERAÇÃO INTERNA**

Venho através da presente Deliberação Interna, solicitar as devidas providências para viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os 05 (cinco) veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativas e pesquisa de preços apresentadas na solicitação emitida pelo Assessor de Gestão Patrimonial.

Itapetininga, 27 de janeiro de 2020

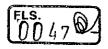
Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A Caselli Aragon Visto Setor Compras/Licitação



## Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo



## Portaria nº 04/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 26, V, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Itapetininga, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes servidores cabendo a Presidência ao primeiro: Adriana Angeli Caselli Aragón, Daiana Sayuri Fujikava e Joice de Andrade Rodrigues Zenon, fazendo jus à gratificação fixada pelo art. 1º da Portaria nº 02/2020.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os processos de Licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica e/ou Consultoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas do Edital;
- e) Abrir o envelope de documentos de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope da proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão, de acordo com o § 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Saguri Fugikara Ciente, 30 de fameiro de 2020

Ciente - 30/01/2020 Orduana Orogón Ciente 30/01/2020



## Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo



Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2019.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2020

Itamar Jose Martins

Presidente

Uanderson C/de Oliveira Moreira

1º Secretário

oté Carlos Felipe de Alméida

Vice-Presidente

Sidnei Teixelfa Barbosa

2º Secretário

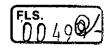
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Luiz Fernando Peretti Matarazzo

Diretor-Geral

Sm





Itapetininga, 27 de janeiro de 2020.

Ao

Departamento de Contabilidade

**COMUNICAÇÃO INTERNA** 

Diante da intenção demonstrada pelo Assessor de Gestão Patrimonial, juntamente com a de

deliberação interna do Exmo. Sr. Presidente pela contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de seguro para os 05 (cinco) veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Muni-

cipal de Itapetininga, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante de pesquisa de preços realizada, em que o menor valor obtido, no total de R\$ 7.664,75

(sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o valor de R\$

1.532,95 (hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), para cada veículo, apre-

sentado pela empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, para a contratação de 12 (doze) meses,

sendo correspondente ao de menor valor dentre os prestadores de serviços dessa natureza para o perí-

odo pretendido.

Considerando que o menor valor proposto se encontra dentro do limite estabelecido no artigo

24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, e suas alterações.

Encaminho os presentes autos ao setor de contabilidade para a indicação da rubrica

orçamentária que comprove a existência de disponibilidade financeira para a cobertura das despesas a

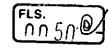
serem realizadas, sendo o valor total orçado em R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro

reais e setenta e cinco centavos), correspondentes à proposta de menor valor obtida.

Atenciosamente,

Adriana Angeli Caselli Aragór

Presidente da Comissão Permanente





# **Câmara Municipal de Itapetininga**Estado de São Paulo

## TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

- 1 Nesta data, recebi da Comissão de Licitação o pedido de verificação da existência de disponibilidade financeira para a cobertura das despesas a serem realizadas com a licitação destinada à contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para os 5 (cinco) veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, pelo período de 12 (doze) meses, cujo custo global foi estimado em R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
- 2 Informo que, no presente exercício, até a data atual, existe disponibilidade financeira no valor de R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal

031 - Ação Legislativa

0058 - Processo Legislativo

2039 – Gestão das Ações de Apoio Administrativo, Manutenção e de Modernização Organizacional

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## **TERMO DE REMESSA**

Estando cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8666/93, encaminho o expediente a Comissão de Licitações para as determinações cabíveis.

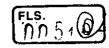
Itapetininga, 27 de janeiro de 2020.

Diego Leite Paulino

Assessor Técnico Contábil



## **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Aplic./Var.: 110.000

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2020 4R Sistemas REQUISIÇÃO DE COMPRA サール・ルー・ Página:

Requisição: 53 Ano: 2020 Data: 28/01/2020 Requisitante: ADRIANA

Tipo de Compra:

**ADMINISTRATIVA** 

Prioridade:

**NORMAL** 

Ficha:

14 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

Fonte de Recurso:

Elemento: Sub-Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

69 SEGUROS EM GERAL

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, PELO PERIODO DE

12 MESES.

Observação:

Justificativa:

PARA SURPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Centro de Custo:

Veículo:

**GERAL** 

Local da Entrega:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Quantidade Unid. Cd. Produto Descrição do Produto 100,000000 SERV 62.0065 SEGURO CARRO

ITAPETININGA, 28 de Janeiro de 2020



4R Sistemas

# CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SETOR DE COMPRAS** 

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Cotação Nº 1/2020

Página:

1/1

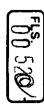
Exercício: 2020

Justificativa: (MODALIDADE/SEQUÊNCIA NÃO JULGADA)

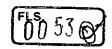
Quantidade Unidade Cd. Produto Descrição Item 0001 100,0000 SERV 62.0065.0.0 SEGURO CARRO

Cd. Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF		<del></del>		
	Marca		Qd. Cotada	Valor Unitáricator (	Desconto	Valor Líquido
1854	ALFA SEGURADORA S.A	02713529000188				
			100,0000	120,1061	0,00	12.010,61
1778	SEGUROS SURA S.A	33065699000127				
			100,0000	82,7705	0,00	8.277,05
1779	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160				
			100,0000	76,6475	0,00	7.664,75

ITAPETININGA, 28 de Janeiro de 2020.







Itapetininga, 28 de janeiro de 2020

À

Assessoria Técnica Jurídica

Ref.: Parecer acerca da contratação da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais para a prestação dos serviços de seguro para os 05 (cinco) veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapetininga.

Diante da necessidade demonstrada pelo Assessor de Gestão Patrimonial pela contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro para os 05 (cinco) veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapetininga, informamos que, em pesquisa de preços realizada, a melhor oferta foi obtida foi da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais no valor total de R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o valor de R\$ 1.532,95 (hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), para cada veículo.

Assim, conforme deliberado pelo Exmo. Senhor Presidente desta Casa, solicitamos parecer jurídico acerca da regularidade e legalidade pela instauração de procedimento de dispensa de licitação visando à contratação da empresa supramencionada para a prestação dos serviços em epígrafe, fundamentada pelo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que o menor valor ofertado se mostra compatível ao praticado no mercado e dentro do limite estabelecido em referido artigo, bem como a informação da existência de recursos orçamentários e financeiros para suportar referida contratação, em atendimento às disposições do mesmo Diploma.

Anexo também, a minuta do termo de contrato, visando a análise de suas cláusulas e condições, em atendimento à legislação em vigor.

Atenciosamente,

Adriana Angeli Caselli Aragón

Presidente da Comissão Permanente



Minuta - TERMO DE CONTRATO Nº .../2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, com sede na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, na cidade de Itapetininga-SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº XXXXXXXXX e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx com endereco a Rua xxxxxxxxxx nº xxxxxxxx Bairro Xxxxxxxxxx, Xxxxxxxxxx/XX (cidade/estado), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXX, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente à Dispensa de Licitação nº xx/2020, com base no inciso 11 do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

#### PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - É objeto deste termo a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro de automóveis, para os 05 (cinco) veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapetininga pelo período de 12 (doze) meses.

#### SEGUNDA (DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

- 2.1 A Contratada deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas. franquias, bônus e valor do prêmio, de acordo com a proposta apresentada, que integra este termo para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.
- 2.1.1 As apólices deverão ser entregues em parcela única.
- 2.2 A Contratada deverá prestar os serviços de seguro de automóveis nos seguintes veículos oficiais:

Veículo	Ano de Fabricação/Modelo	Placa				
FIAT CRONOS SEDAN	2018/2019	DQG-7906				
FIAT CRONOS SEDAN 2018/2019 EGX-6007						
FIAT CRONOS SEDAN	2018/2019	ENZ-5688				
FIAT CRONOS SEDAN	2018/2019	DWP-2089				
FIAT CRONOS SEDAN	2018/2019	ERA-7120				
Total de 05 (cinco) veículos oficiais.						

- 2.3 Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.
- 2.4 A contratada responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;

#### TERCEIRA (DO VALOR)

3.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o valor de R\$ 1.532,95 (hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), para cada veículo, conforme proposta da Contratada, considerando o valor



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

global para a totalidade dos serviços mencionados na cláusula primeira deste contrato.

- 3.2 Passados 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, o seu valor poderá ser recomposto. alcançando a data da apresentação da proposta e aplicando-se o IGP-M da FGV acumulado no período. a requerimento da Contratada, aplicando-se o mesmo critério na eventual prorrogação de que dispõe a cláusula sexta do presente termo.
- 3.3 A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **OUARTA (DA DESPESA)**

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

#### QUINTA (DO PAGAMENTO)

- 5.1 O pagamento devido à Contratada será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a apresentação e aceitação da nota/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, e poderá ser feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Camara Municipal de Itapetininga.
- 5.2 Correrão por conta exclusiva da contratada:
- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.
- 5.3 Sendo constatado erro na nota fiscal, esta não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.
- 5.4 A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução dos serviços bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

#### SEXTA (DO PRAZO)

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

- 7.1 São obrigações da Contratada:
- a) Executar os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos; garantindo todas as coberturas constantes na Proposta de Preços apresentada pela Contratada
- b) Obedecer aos prazos estipulados neste contrato:
- c) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e em estrita observância da legislação em vigor,
- d) Apresentar à Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral dos seus servicos com base em indicações pela mesma fornecida;
- e) Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto
- f) Prestar, durante toda a execução do contrato, suporte com prioridade de atendimento;
- g) A Contratada responsabiliza-se, por quaisquer interrupções e/ou suspensões dos serviços ora contratados, devendo imediatamente proceder à continuidade dos serviços, sem qualquer ônus ao Contratante:





- h) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer problema ou irregularidade que direta ou indiretamente afete a regular execução dos serviços;
- i) A Contratada deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros, normas e rotinas estabelecidas pela Contratante, com qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente, comunicar intercorrências, bem como preencher fichas de controle padronizadas.

#### OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

- 8.1 São obrigações da Contratante:
- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução dos serviços;
- b) Comunicar a Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por um ou mais representantes técnicos, nos termos do art.67 da lei nº 8666/93;
- d) Realizar o pagamento à Contratada no prazo e condições estipulados no presente contrato.

#### NONA (DAS PENALIDADES)

- 9.1 À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:
- 9.1.1 O atraso ou interrupção injustificado na prestação dos serviços, sem prejuizo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
- a) atraso ou interrupção de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso ou interrupção superiores a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item;
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
- a) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida e/ou
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 9.3 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
- 9.4 As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.
- 9.5 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.
- 9.6 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

#### DÉCIMA (DA RESCISÃO)

- 10.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no instrumento convocatório.
- 10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

#### DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1 - O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

#### DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

- 12.1 A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.
- 12.2 A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.
- 12.3 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.
- 12.4 A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

- 13.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.
- 13.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).
- 13.3 A gestão do presente contrato será realizada pelos Srs. André Luiz Nishyiama, Adriana Angeli Caselli Aragón e Clóvis Denis Máximo, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.
- 13.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.
- 13.6 A Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, caso os mesmos afastem-se das especificações do presente contrato e da proposta apresentada pela Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratant providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)
16.1 - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, ... de ...... de 2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Itamar José Martins (Contratante)

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

XXXXXXXXXX7-11XXXXXXX (Representante legal)

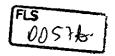
(Contratada)

#### Testemunhas:

	Ass	sinatura	Assir	atura
i	Nome:		Nome:	
		CPF n°	RG n°	CPF:







Αo

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Ref. ao Processo Licitatório n. 01/2020 - Modalidade: Dispensa n. 01/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis para os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga.

## PARECER JURÍDICO

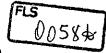
Foram solicitados a esta Assessoria Técnica Jurídica a análise e parecer a respeito da pretensa contratação, que intenta realizar a Câmara Municipal de Itapetininga, de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro de automóveis, para os 05 (cinco) veículos oficiais desta Casa, pelo período de 12 (doze) meses, haja vista o término da vigência do prazo das apólices atualmente contratadas, previsto para o dia 11 de fevereiro próximo.

Considerando as justificativas apresentadas, bem quanto à análise ao objeto pretendido, inegável a imprescindível necessidade de serem contratados seguros para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Itapetininga, visando à proteção do patrimônio público, bem como maior segurança aos usuários dos veículos. Portanto mostra-se, além de justificada, necessária a contratação pretendida.

Considerando que, dentre os preços apresentados pelas empresas consultadas, nota-se a proposta no valor total de \$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o valor de R\$ 1.532,95 (hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), para cada veículo, ofertado pela empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, correspondendo ao menor valor dentre os orçamentos prévios pesquisados.

Considerando que o menor preço ofertado se mostra dentro do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo 23, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e, conforme previsto no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações, o procedimento licitatório é dispensável, assim estabelecido:

\$.



"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Cabe ressaltar, o que dispõe o artigo 1º, do Decreto Federal n. 9.412, de 18 de junho de 2018:

"Art. 1° - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

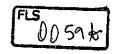
I – para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços arte R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)." (Grifo Nosso)







Assim, o valor de R\$ 7.664,75 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), encontra-se dentro do limite estabelecido no artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para garantir o cumprimento das obrigações por parte da Câmara, conforme informações do Setor de Contabilidade, às fls. 50 do presente expediente.

Dessa forma, esta Assessoria Técnica Jurídica entende, s.m.j., estarem presentes todos os pressupostos explicitados no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, estando assim perfeitamente caracterizada a dispensa de licitação para a contratação referida.

Neste diapasão, dispensável também é a formalidade exigida no art. 26, da Lei de Licitações, quanto à ratificação pela autoridade superior e sua publicação na imprensa oficial, considerando a fundamentação legal do ato.

Neste sentido, é decisão do Tribunal de Contas do Estado:

#### "TC-007904/026/04

(...)

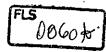
Do mesmo modo, são improcedentes as impugnações nos autos suscitadas acerca da formalização da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação, pelo Executivo de Capivari, no valor de R\$ 7.100,00, da empresa "Opus", que objetivou a criação de arte para confecção de "banners", roteiro para vídeo e "layout" de convites do encerramento dos projetos escolares de ensino fundamental daquela cidade.

Isso porque, neste caso, estão exclusas, para instrução do processo de dispensa de licitação, as formalidades previstas no Parágrafo único, incisos I, II, III e IV, do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do "caput", do próprio artigo, onde está explícito que apenas "As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art.17 e nos incisos III a XXIV, do art.24...", deverão atender tais requisitos, como condição para eficácia dos atos.

Sendo assim, não tendo o subscritor feito prova de suas alegações, Julgo Improcedentes os fatos narrados na peça inicial, determinado o arquivamento deste expediente. (grifamos)

O Tribunal de Contas da União já se manifestou sobre o assunto, nos seguintes termos, a saber:

þ





"(...) Em face disso, <u>a contratação por dispensa, com fundamento no art. 24, incisos</u>

<u>I e II, não exige a publicação e a contratação na forma prevista para as demais modalidades</u>, requerendo apenas a afixação do instrumento convocatório em local próprio." (Acórdão nº 1.336/2006, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar). (grifamos)

Por fim, esta Assessoria Técnica Jurídica aprova a minuta do termo de contrato apresentada, entendendo conter todos os requisitos exigidos nas legislações vigentes.

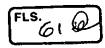
Vale ressaltar ainda sobre a necessidade de publicação do referido termo de contrato até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao Parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n. 8.666/1.993.

É o parecer.

Itapetininga, 05 de fevereiro de 2020.

Ana Paula Zimermann Abreu Dutil Assessora Técnica Jurídica OAB/SP 216.969





## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Diante da justificativa esposada em relação à necessidade pela contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro de automóveis, para os 05 (cinco) veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapetininga, juntamente com a pesquisa de preços realizada demonstrando sua compatibilidade aos preços praticados no mercado, a informação de existência de recursos financeiros suficientes a fazer frente às despesas com a pretendida contratação e o parecer jurídico exarado no sentido de regularidade e legalidade da formalização da aquisição pretendida através de procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentada pelo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a sua realização e, nestes termos, encaminho os presentes autos ao(s) departamento(s) competente(s) para as formalizações necessárias.

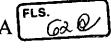
Itapetininga, 06 de fevereiro de 2020

ltamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Vaselli Aragon Visto Sevor Compras/Licitação





Sistema 4R

## RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Número: 1/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1/2020, bem como parecer da Assessoria Técnica Jurídica, reconhecendo a **Dispensa de Licitação**, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

TOTAL: R\$ 7.664,75 (Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e

Setenta e Cinco Centavos)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

Itpetininga, 6 de Fevereiro de 2020.

Hamar José Martins

Presidente

Adriana A. Caselli Aragen Visto Sistor Comprasi Licitação



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO PUBLICAÇÃO

## Dispensa de Licitação nº 01/2020 Processo Licitatório nº 01/2020

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020, para a contratação da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis para os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor é de R\$ 7.664,75 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Itapetininga, 06 de fevereiro de 2020.

Itamar José Martins
Presidente

Página 81





## **EXTRATO PUBLICAÇÃO** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020, para a contratação da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis para os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor é de R\$ 7.664,75 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Itapetininga, 06 de fevereiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ MARTINS **PRESIDENTE** 





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

## Estado de São Paulo

### TERMO DE CONTRATO Nº 02/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICI-PAL DE ITAPETININGA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, com sede na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, na cidade de Itapetininga-SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.23, CPF nº 049.785.178-42, e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com endereço à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, RG nº 28.543.390, CPF nº 205.408.568-51, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente à Dispensa de Licitação nº 01/2020, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

#### PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - É objeto deste termo a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro de automóveis, para os 05 (cinco) veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapetininga pelo período de 12 (doze) meses.

## SEGUNDA (DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

- 2.1 A Contratada deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio, de acordo com a proposta apresentada, que integra este termo para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.
- 2.1.1 As apólices deverão ser entregues em parcela única.
- 2.2 A Contratada deverá prestar os serviços de seguro de automóveis nos seguintes veículos oficiais:

Veículo	Ano de Fabricação/Modelo	Placa			
FIAT CRONOS SEDAN	2018/2019	DQG-7906			
FIAT CRONOS SEDAN 2018/2019 EGX-6007					
FIAT CRONOS SEDAN	2018/2019	ENZ-5688			
FIAT CRONOS SEDAN	2018/2019	DWP-2089			
FIAT CRONOS SEDAN 2018/2019 ERA-7120					
Total de 05 (cinco) veículos oficiais.					

- **2.3** Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.
- 2.4 A contratada responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;

## **TERCEIRA (DO VALOR)**

- **3.1** O valor global deste contrato é de R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o valor de R\$ 1.532,95 (hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), para cada veículo, conforme proposta da Contratada, considerando o valor global para a totalidade dos serviços mencionados na cláusula primeira deste contrato.
- 3.2 Passados 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, o seu valor poderá ser recomposto, alcançando a data da apresentação da proposta e aplicando-se o IGP-M da FGV acumulado no período, a requerimento da Contratada, aplicando-se o mesmo critério na eventual prorrogação de que dispõe a cláusula sexta do presente termo.

D'



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



## Estado de São Paulo

3.3 - A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **QUARTA (DA DESPESA)**

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

#### **QUINTA (DO PAGAMENTO)**

- 5.1 O pagamento devido à Contratada será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a apresentação e aceitação da nota/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, e poderá ser feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.
- 5.2 Correrão por conta exclusiva da contratada:
- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação:
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se facam necessárias.
- 5.3 Sendo constatado erro na nota fiscal, esta não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.
- 5.4 A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução dos serviços bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

#### SEXTA (DO PRAZO)

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

## SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

- 7.1 São obrigações da Contratada:
- a) Executar os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos; garantindo todas as coberturas constantes na Proposta de Preços apresentada pela Contratada
- b) Obedecer aos prazos estipulados neste contrato:
- c) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e em estrita observância da legislação em vigor;
- d) Apresentar à Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral dos seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida;
- e) Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta
- f) Prestar, durante toda a execução do contrato, suporte com prioridade de atendimento;
- g) A Contratada responsabiliza-se, por quaisquer interrupções e/ou suspensões dos serviços ora contratados, devendo imediatamente proceder à continuidade dos serviços, sem qualquer ônus ao Contratante:
- h) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer problema ou irregularidade que direta ou indiretamente afete a regular execução dos serviços;
- i) A Contratada deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros, normas e rotinas estabelecidas pela Contratante, com qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente, comunicar intercorrências, bem como preencher fichas de controle padronizadas.

## OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

- 8.1 São obrigações da Contratante:
- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução dos serviços;
- b) Comunicar a Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por um ou mais representantes técnicos, nos termos do art.67 da lei n° 8666/93;
- d) Realizar o pagamento à Contratada no prazo e condições estipulados no presente contrato.

Compras/Contratos





## **NONA (DAS PENALIDADES)**

- 9.1 À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:
- **9.1.1** O atraso ou interrupção injustificado na prestação dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
- a) atraso ou interrupção de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso ou interrupção superiores a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item;
- **9.2** Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
- a) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida e/ou
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 9.3 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
- **9.4** As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.
- 9.5 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.
- **9.6 -** O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

## DÉCIMA (DA RESCISÃO)

- **10.1** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no instrumento convocatório.
- **10.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

### DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

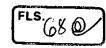
**11.1** - O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

## DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

- 12.1 A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.
- **12.2** A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.
- **12.3** A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.
- **12.4 -** A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

 $\bigvee$ 





- 13.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal n° 8.666/93.
- 13.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).
- 13.3 A gestão do presente contrato será realizada pelos Srs. André Luiz Nishyiama, Adriana Angeli Caselli Aragón e Clóvis Denis Máximo, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.
- 13.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.
- 13.6 A Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, caso os mesmos afastem-se das especificações do presente contrato e da proposta apresentada pela Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS).

14.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1 - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído gualguer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2020

NEIDE OLIVEIRA SOUZA CÂMARA MUNICIPAL DE LIAPETININGA VICTOR HUGO ROMIO Itamar José Martins PROCURADORA Procurador (Contratante) RC: 78.543.390.8 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
(Contratada)

RG nº 33.703.641-X

Testemunhas

Nome: André Luiz Nishiyama

CPF nº 346.803.898-42

Nome: Clóvis Denis Máximo

RG nº 19.836.768

CPF: 105.887.268-00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

# FLS.

## Estado de São Paulo

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATO: N° 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro para os 05 (cinco)

veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapetininga pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADA: Ana Paula Zimermann Abreu Dutil

Nº OAB: 216.969

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2020.

## **GESTORES DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Clóvis Denis Máximo

Cargo: Oficial de Comunicações

CPF: 105.887.268-00

RG: 19.836.768

Data de Nascimento: 01/04/1968

Endereço residencial completo: Rua Ozônia Rodrigues de Oliveira, 121 VI. Labrunetti

E-mail institucional: cdm@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: cd.maximo@folha.com.br

Telefone: 15-996448768

Assinatura:

Nome: André Luiz Nishiyama

Cargo: Agente Operacional de Apoio

CPF: 346.803.898-42 RG: 33.703.641-X

Data da Massir da Or

Data de Nascimento: 23/10/1985

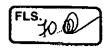
Endereço residencial completo: Rua Marcelo Haddad, 205, Lago dos Ipês

E-mail institucional andre@camaraitapetininga.sp.gov.br,



Assinatura:

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo



E-mail pessoal: andrenishiyama@hotmail.com
Telefone: 15-996542594

Nome: Adriana Angeli Caselli Aragón

Cargo: Oficial do Legislativo

CPF: 161.822.378-05 RG: 22.849.162-9

Data de Nascimento: 10/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Nelson Andrades Antunes, 270 Jardim Marabá

E-mail institucional: adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br E-mail pessoal: adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br

Telefone: 15-981009325

Assinatura:

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Itamar José Martins

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

CPF: 049.785.178-42

RG: 15.342.234

Data de Nascimento: 01/02/1963

Endereco residencial completo: Rua Francisco Alves Almada, 235 - Jardim Paulista

E-mail institucional: presidencia@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vereador.itamar@hotmail.com

Telefone: 15-32731254

Assinatura:

### **CONTRATADA**

Nome: Neide Oliveira Souza

Cargo: Securitária CPF: 205.408.568-51 RG: 28.543.390

Data de Nascimento: 07/06/1974

C:7: 205.408.568.81

Endereço Residencial: Rua Guaianases, 1238 São Paulo/SP

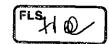
E-mail institucional: neide.souza@portoseguro.com.br

E-mail pessoal: neidersouza@portoseguro.com.br

Telefones: 11-23980808, 11-950159475

Assi**Áftu**ra

VICTOR HUGO ROMIS Procurador Proc





Extrato de Publicação

# EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº 02/2020

**Contratante:** Câmara Municipal de Itapetininga **Contratado:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Objeto: Prestação dos serviços de seguro de automóveis, para os 05 (cinco) veículos oficiais da Câmara

Municipal de Itapetininga pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga





## 9° TABELIÃO DE NOTAS MUNICÍPIO DE SAO PAULO -COMARCA DE SÃO PAULO - SP PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:1104-Pagina:345

## <u> = LIVRO № 11.044 - PÁG. № 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO</u> =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Elíseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1414/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ató representada de acordo com o artigo 9°, § 4° do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B - 10º andar, Campos Elíscos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA-S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1417/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9°, § 4° do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, elcitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1517/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118818649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10<sup>8</sup>, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5° andar, Campos Elíscos, inscrita no CNPJ sob, nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 247.898/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1518/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821046, neste ato neste ato representada de acordo com a Clausula 10°, § 6°, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos por prazo









indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 5) PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A., sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, Mezanino/parte, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu estatuto social consolidado, através da AGE realizada em 29/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 255.984/19-4 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1519/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821822, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos até 31/03/2022 e, 6) PORTO SEGURO -SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489. 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 07/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 151.866/19-3 aos 21/03/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1520/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118822516, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10º, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, MARCELO ZORZO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.391.640-68 e LENE ARAUJO DE LIMA, acima qualificado, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas OUTORGANTES, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. EMERSON PINHEIRO VALENTIM, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.080.959-62; NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; ROBERTO DE SOUZA DIAS, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíscos: EDUARDO WEBER NETO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; MAURO JOSÉ, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.287.378-60; ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 089.790.588-10; RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; VICTOR HUGO ROMIO, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP c inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, LUANA OLIVEIRA CERRI, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8° andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES. representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas. Orgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Orgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados.- O PRESENTE MANDATO PODERA SER SUBSTABELECIDO, NO





#### 9º TABELIÃO DE NOTÁS MUNICÍPIO DE SAO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - SP PAULO ROBERTO FERNANDES



TODO QUEM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, (a) HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a) //// HOMERO CAIRES FRIAS //// MARCELO ZORZO //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA //// Nada mais:
Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, (Homero Caires Frias), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.°

TABELIÃO DE NOTAS **Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO** 

> Bel. JOSÉ SOLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO TABELIÃO SUBSTITUTO

> HOMERO CAIRES FRIAS TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo



FROTOWERIOS	} K≯.	904,82
ESTADO	R\$.	115,06
SEC. FAZ.	R\$.	78,68
IMP. MUNIC	R\$.	8,64
MIN. PÚBLICO	R\$.	19,44
REG. CIVIL	R\$.	21,32
TRIB. JUSTICA	R\$.	27,80
SANTA CASA	R\$.	4,06



1137871TR0000000027380197

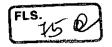
0,00Total 0,00 ISS

Consulte o selo no site https://selodigital.tisp.jus.br





R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do tado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-(7X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2019 10:51:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1292127

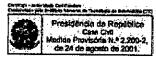
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2020 09:41:00 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 102270807190939110524-1 a 102270807190939110524-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

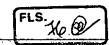
O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bb6d95c5aa928b55fb4b723f0fa6c2398c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c6 5808eb71137773bffcb7d55eef9e2ee142c0e









### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA RESOLUÇÃO Nº 621, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Regimento Interno

Altera o artigo 38, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapetininga e dá outras providências.

(Projeto de Resolução nº 10/2019, de autoria dos Vereadores André Luiz Bueno, Antônio Carlos Marconi, Denise Franci Martins de Castro, Eduardo Vinícius Venturelli de Almeida Prando, Marcos dos Santos Silvério, José Carlos Ferreira de Almeida, José Eduardo Gomes Franco, Jorge Cândido Ferreira, Waldemir de Barros, Marcus Tadeu Quarentei Cardoso, Mario Carneiro Neto, Miguel Arcanjo Máximo de Jesus, Milton Nery Neto, Marcelo Nanini Franci, Selma Aparecida Freitas de Moraes, Sidnei Teixeira Barbosa, Uanderson Clayton de Oliveira Moreira.

amar José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte: RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o art. 38, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapetininga, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Encerrada a Ordem do Dia será dado início ao Grande Expediente, que se destina a:

I – leitura, discussão e votação das moções de apelo, protesto, apoio, pesar, congratulações e repúdio nas sessões de terças-feiras, limitadas a 1 (uma) moção por sessão e por vereador, respeitada a ordem de protocolo".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetininga, 18 de fevereiro de 2020.

### ITAMAR JOSÉ MARTINS PRESIDENTE

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

ANA PAULA DE AGUIAR PLENS URCIUOLI SECRETÁRIA-GERAL

# EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2020

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Objeto: Prestação dos serviços de seguro de automóveis, para os 05 (cinco) veículos oficiais da

Página 100

FLS.

Câmara Municipal de Itapetininga pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 7.664,75 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

#### ITAMAR JOSÉ MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

#### 3° TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapetininga/SP

CONTRATADA: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 11 de fevereiro de 2020. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA: Itamar José Martins

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020, para a contratação da empresa 4M Comércio de Toldos Ltda ME, especializada no fornecimento, montagem e instalação de cobertura de polietileno 100% virgem e mono do pátio do estacionamento da Câmara Municipal de Itapetininga, cujo valor é de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Itapetininga, 26 de fevereiro de 2020.

#### ITAMAR JOSÉ MARTINS

PRESIDENTE

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Itapetininga convida toda a população de Itapetininga para participar da Audiência Pública que será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá, no dia 04 de março de 2020, quarta-feira, às 14 horas para debate sobre o Projeto de Lei nº 10/2020, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências. (R\$ 560.000,00 - Para pagamento de Salário Família)

ITAMAR JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

Nome: W G B ADM E CORRETORA DE SEG S/S LTDA

CNPJ: 57.047.458/0001-13

Tel.: (15) 32757560 Susep Porto: LIP63J

Susep Oficial: 10.0062537

#### PORTO SEGURO

国首用 显示 10145(11589531

Av. Pio Branco, 1,459
Glade: São Paulo - SP - GEP: 01205-905.
GEPS: 61,192,16470001-60.
Annotada a foncionar pelo Decreto Lel
20,133 de 05/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

333-P0R10 (333-76786) - Grande São Paulo: e Grande Bio de Janeiro. 4004-P0R70 (4004-76786) - Capitax e grandes centros. 0800 727 0800 - Demais localdades.

0800 727 2766 - SAC: Informição, rediranção e cancelamento. 0800 727 8736 - Azendimento enclusivo para deficientes auditivos.

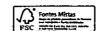
0800 777 1184 - Octószla.

0800 021 8484 - Azmamento gratuto

As condições come essats inegrámmento deste prodeto protocolados pela sociedade municipal pario à SIGEP prodeto ser consumados no enderejo electrácio vintes susequipordes, de acordo com o rámeiro de processo consumir de apolicie/proporta.

Código de Registro da Seguradora: 05885.

Par cesso SIBEP - 15414-900337x27-17-12 — Variar de Miercado e Valuri Determina da, O regissio desso plano na SIBSP não modica, por carte da Astanciala, incentivo dia recomenda plan a sua nomenda l'asigna.







Muito obrigado por escolher o Porto Seguro Auto Frota.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado** com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Porto Seguro Auto Frota**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar a consulta e atendimento

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.

Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto

Roberto Santos

Diretoria Geral Porto Seguro

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse www.portoseguro.com.br



		DADOS DA APÓLICE			
	Nome:	CAMARA MUNIC DE ITAPETININGA			
	CNPJ/CPF:	67.360.537/0001-33			
	Endereço:	R JOSE SOARES HUNGRIA, 489 - JARDIM MARABA - ITAPETININGA - SP - 18213-601			
	Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
	Operação de negócio:	CONVENCIONAL .			
	Apólice anterior:	66 62547			
	Apólice atual:	0531 66 5122660			
: nonna	Contrato:	70972			
6733 - Seq	N° proposta :	20 48248211			
Reg: 345029 - Lote: 222526 - Job; 56733 - Seq! uutudru	Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 11/02/2020 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 11/02/2021			
029 - Late:	Endosso:	O Data emissão: 07/02/2020			
Req: 345	Tipo de Endosso:				

EODAMA DE DAÇAMENTO

	VALOR	DO SEGURO		į
Valor1	tarifa	Valor líquido	- Juros	_
R\$ 7.66		R\$ 7.664,75	R\$ 0,00	
IOF 655.	🦠 Valor à vista		Valor total	٠
R\$ 0,00	R\$ 7.664,75		R\$ 7.664,75	

	FORMA DE PARCELAMENT	TO DO SEGURO
Parcela	Valor	Vencimento
13	R\$ 7.664,75	07/03/2020
2ª		
3ª		•
<b>4</b> ª		
5°		
6°		
7ª		
8a		
9'		
10a		FLS
114		80
12ª		



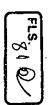
	D	ESCRIÇÃO	
Item:	1	Vigência Item:	11/02/2020 ATÉ 11/02/2021
Veículo:	FIAT CRONOS SEDAN PRECISION 1.8 16V FLEX	Cód. ident.:	58.820.250.528.16-8
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	15024
Placa:	DQG7906	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	8AP359A23KU006985	Classe de bônus:	1
Fabricação/modelo:	2018 / 2019	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	DEMAIS REGIOES DO ESTAD	O DE SAO PAULO	

	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS	
	CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 6.282,00	R\$ 903,08	
	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110,83	
	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 291,16	5
	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33,52	9
	DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,81	9
	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 17,02	
9	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 298,00		
777	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 207,00		
Š	RETROVISORES		R\$ 134,00		
	VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00		
8	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 171,53	

		ESCRIÇÃO	
ltem:	2	Vigéncia Item:	11/02/2020 ATÉ 11/02/2021
Veículo:	FIAT CRONOS SEDAN PRECISION 1.8 16V FLEX	Cód. ident.:	58.820.250.528.17-6
Utilização: 📆	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	15024
Płaca:	EGX6007	Combustivel:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	8AP359A23KU041532	Classe de bônus:	1
Fabricação/modelo:	2018 / 2019	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

ocal de risco:	DEMAIS RÉGIOES DO ESTADO DE SAO PAULO

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULA
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 6.282,00	R\$ 903,08
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110,83
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 291,16
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33,52
DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,81
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 17,02
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 298,00	•
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 207,00	
RETROVISORES		R\$ 134,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 171,53



Item:	3	Vigência Item:	11/02/2020 ATÉ 11/02/2021
Veículo:	FIAT CRONOS SEDAN PRECISION 1.8 16V FLEX	Cód. ident.:	58.820.250.528.18-4
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	15024
Placa:	ENZ5688	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	8AP359A23KU038859	Classe de bônus:	i ·
Fabricação/modelo:	2018 / 2019	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:			

	COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
	CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 6.282,00	R\$ 903,08
	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110,83
	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 291,16
	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33,52
3	DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,81
200.307.3	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 17,02
9	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 298,00	
7	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 207,00	
Š	RETROVISORES		R\$ 134,00	
200	VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
200	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 171,53

	D	ESCRIÇÃO .	
Item:	4	Vigência Item:	11/02/2020 ATÉ 11/02/2021
Veículo:	FIAT CRONOS SEDAN PRECISION 1.8 16V FLEX	Cód. ident.:	58.820.250.528.13-3
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	15024
Placa:	DWP2089.	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	8AP359A23KU040968	Classe de bônus:	0
Fabricação/modelo:	2018 / 2019	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco: DEMAIS REGIOES DO ESTADO DE SAO			

	VALOR MAXIMO DE , I	FOANIOUIA	PRECUTARIFA
COBERTURAS/CLÁUSULAS	INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 6.282,00	R\$ 903,08
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110,83
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 291,16
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33,52
DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,81
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 17,02
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 298,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 207,00	
RETROVISORES		R\$ 134,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 171,53





#### DESCRIÇÃO 🗀

Item: FIAT CRONOS SEDAN Veículo:

Vigência Item: 11/02/2020 ATÉ 11/02/2021

PRECISION 1.8 16V FLEX

58.820.250.528.15-0 Cód, ident.:

Utilização:

**SERVIÇOS** 

ERA7120

Cód. FIPE: 15024

GASOLINA/ALCOOL

Chassi:

Placa:

8AP359A23KU044241

Classe de bônus: 1

Combustível:

Fabricação/modelo: 2018 / 2019

Motivo:

APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Local de risco:

**DEMAIS REGIOES DO ESTADO DE SAO PAULO** 

COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE . INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇOTÁRIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	'R\$'6.282,00	R\$ 903,08
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110,83
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 291,16
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33,52
DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,81
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 17,02
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 298,00	•
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 207,00	
RETROVISORES		R\$ 134,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 171,53

#### Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início às 24:00 horas e término às 24:00 horas das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 333-PORTO - 333-76786 (Grande São Paulo e Grande Rio) e 0800-727-0800 (demais localidades). Para pagamento em atraso: será cobrado do Segurado atualização monetária, sendo a variação positiva do IPCA, juros de mora de 12% ao ano, multa de 2%. Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrónico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17:00 horas. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br).



#### CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANCAS

113/000 2020

DATA DE EMISSÃO FICHA
11/02/2020 14

SETOR CONTÁBIL
NOTA DE EMPENHO E GLOBAL/ESTIMATIVO

Fonte de Recurso: 1 TESOURO FUNDO Aplicação: 110 GERAL DÍVIDA Variação: ٥ CONTRATO Nº PROCESSO Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL 1/2020 408/2020 Unid. Orçamentária: 01 CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTO Unid. Executora: 01 CAMARA MUNICIPAL Função: 01 LEGISLATIVA MODALIDADE SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Dispensa 1/2020 PEDIDO Programa: 0058 PROCESSO LEGISLATIVO 00074/000-2020 2039 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO Projeto/Atividade: CENTRO DE CUSTO Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS Elemento Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento Desp: 69 SEGUROS EM GERAL Vinculo: O ORDINÁRIO CÓDIGO NOME DO FORNECEDOR CNP3 / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL 1779 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60 BAIRRO ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA, 618-634 CENTRO CIDADE UF CEP TELEFONE SAO PAULO 01216012 SP BANCO AGÊNCIA CONTA TIPO CONTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, PELO PERIODO DE 12 MESES. (Obs.: ) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA ITEM DESCRIÇÃO UN. . . QUANTIDADE . VALOR UNITARIO . VALOR TOTAL SEGURO CARRO SERV 100,0000 76,65

			VL.	BRUTO→	7.664,75	
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL		
1.300.000,00	285.160,52		7.664,75		1.007.174,73	
PRESIDENTE	<u> </u>	ASS. TÉC. CONTÁBI	(L	11027	ಎಂ	
TTAMAR TOSE MARTINS		DIEGO LETTE DALILIA	0			

ITAMAR JOSE MARTINS CPF 049.785.178-42 DIEGO LEITE PAULINO CRC 1SP 289.913/0-7 2020 Par



#### CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

ALICAPEDIDO DE COMPRA GLOBAL CANALITICO

Página:

Exercício: 2020

Pedido Global: 74/0-2020

1 / 2020

Modalidade: Dispensa Nr.: 1/2020

Processo/Ano:

Requisição Nro.: 87/2020

Contrato: 408/2020

Id. Licitação AUDESP:

2020000000001

Tipo de Compra:

**ADMINISTRATIVA** 

Prioridade:

**NORMAL** 

**ADRIANA** 

Ficha:

Unid. Orçamentária: 01.0001 CAMARA MUNICIPAL

14 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO Gerado por:

Fonte de Recurso:

1 TESOURO

Aplicação FR.:

110 GERAL

Variação FR.:

0

Elemento:

39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento:

69 SEGUROS EM GERAL

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, PELO PERIODO DE 12

Observação:

Objeto:

Tipo de Objeto:

Outras Prestações de Serviço

CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA OS

VEÍCULOS OFICIAIS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, PELO PERIODO DE 12

MESES.

de Entrega: ال

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA

Fórnecedor:

1779 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Fantasia:

E-mail:

Fax:

Contato: Endereco:

ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA, 618-634 CENTRO

Cidade:

SAO PAULO

61198164000160 Inscrição Estadual: Cep: 01216012

Fone:

Estado: SP

Cnpj/Cpf: Validade:

0 dias

Cond. Pagto.: 0 dias

Garantia:

Prazo Entrega: 0 dias

Informações para o

Cnpj/Cpf: 67.360.537/0001-33

Cep: 18213-601

Bairro: JARDIM MARABÁ

Inscrição Municipal:

Preenchimento da Nota

Endereço: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 489

Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item 0001

Quantidade Unidade 100,000000 SERV

Cd. Produto Descrição do Produto 62.0065-0 SEGURO CARRO

Valor Unitário

76,6475

**Valor Total** 

7.664,75

Total:

7.664,75 Valor Desconto:

0.00

Valor Líquido:

7.664,75

ITAPETININGA, 11 de Fevereiro de 2020

#### **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

NOTA 113/001

2020

SETOR CONTÁBIL

DATA DE EMISSÃO

FICHA

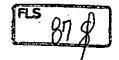
4R Sistemas	NOTA DE EMPENHO PA	ARCIAL (SUBEMPENHO)			10/03	/2020	14
Fonte de Recurso: 1	TESOURO						
Aplicação: 110	GERAL			FUNDO			
Variação: 0	-			DÍVIDA			
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL	,		PROCES	so	CONTRATO	No
Unid. Orçamentária: 01	CAMARA MUNICIPAL				1/2020		408/2020
Unid. Executora: 01	CAMARA MUNICIPAL			VENCIM	ENTO 18/3		
	LEGISLATIVA			MODALI	-1 3		
SubFunção: 031	AÇÃO LEGISLATIVA			Dispens	sa 1/2020		
Programa: 0058	PROCESSO LEGISLATIVO			PEDIDO			DESP COMPRAS
Projeto/Atividade: 2039	GESTÃO DAS ACÕES DE A	POIO ADMINISTRATIVO, E N	AANLITENÇÃC	00	074/001-2020	20	200000000002
=					DE CUSTO		
Sub-Elemento Desp: 69	SEGUROS EM GERAL	erceiros - Pessoa Jurídio	CA				
Vinculo: 0	ORDINÁRIO						
CÓDIGO NOME DO FORNECED	OR	- <del></del>		CNPJ / C	:PF	INSCRIÇÃ	O ESTADUAL
1779 PORTO SEGURO (	IA DE SEGUROS GERAIS			61.19	8.164/0001-60	)	
ENDERECO ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA	A, 618-634			BAIRRO CENTRO	0		
CIDADE SAO PAULO	4000			UF SP	CEP 01216012	TELEFONI	
BANCO	A	GÊNCIA	CONTA			TIPO CON	TA
APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, PELO PERIODO DE 12 MESES.							
<b>Entrega</b> CÂMAR	A MUNICIPAL DE ITAPETIN	INGA, RUA: JOSÉ SOARES H	UNGRIA, 489.	JDMARA	ABA		
ITEM DESCRIÇÃO		un.	QUANTI	DADE	VALOR UNITÁ	RIO 🖅	VALOR TOTAL
001 SEGURO CARRO	2 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 1	SERV		.0000	76	,65	7.664,75

	1			
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL
7.664,75	0,0	0	7.664,75	0,0
PRESIDENTE LO DE 20 20 ITANAR JOSE MARTINS CPF 049/785/178-42	ASS. TÉC. CONTÁBIL  10.03/2020  DIEGO LEITE PAULINO CRC 1SP 289.913/0-7			16/3/2020  Banco: 104  Conta: 07677937
	ARA MUNICIPAL DE ITAPETININ uatro reais e setenta e cinco centavo nada.			cód. operacy.

locato.



#### CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Contrato: 408/2020

Prioridade:

SETOR DE COMPRAS

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA PARGIAL ANALITICO

Página:

**NORMAL** 

ANDRÉ LUIZ

Exercício: 2020

Pedido Parcial: 74/1-2020

Modalidade: Dispensa Nr.: 1/2020

Processo/Ano: Id. Licitação AUDESP: Tipo de Compra:

Requisição Nro.: 153/2020

2020000000001

**ADMINISTRATIVA** 

Unid. Orcamentária: 01.0001 CAMARA MUNICIPAL

Ficha:

14 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO Gerado por:

Fonte de Recurso:

Aplicação FR.: Variação FR.: 110 GERAL

0

Elemento:

39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: Aplicação:

**69 SEGUROS EM GERAL** 

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, PELO PERIODO DE 12

MESES.

Observação:

Tipo de Objeto:

Outras Prestações de Serviço

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, PELO PERIODO DE 12

MESES.

ام. de Entrega:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489, JDMARABA

Fornecedor:

1779 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Fantasia:

Fone:

E-mail:

Fone:

Fax:

Contato: Endereço:

ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA, 618-634 CENTRO

Cidade:

**SAO PAULO** 

Cep: 01216012

Estado: SP

Chpj/Cpf: Validade:

61198164000160

Inscrição Estadual:

Prazo Entrega: 0 dias

Informações para o

Cnpj/Cpf: 67.360.537/0001-33

Cond. Pagto.: 0 dias

Garantia: Cep: 18213-601

Bairro: JARDIM MARABÁ

Inscrição Municipal:

Preenchimento da

Endereco: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, PRACA DOS TRÊS PODERES, 489

Nota

Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Quantidade Unidade Item 100,000000 SERV 0001

0 dias

Cd. Produto Descrição do Produto 62.0065-0 SEGURO CARRO

Valor Unitário 76,6475 Valor Total 7.664.75

r Total:

7.664,75 Valor Desconto:

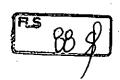
0.00

Valor Líquido:

7.664,75

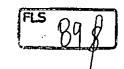
ITAPETININGA, 10 de Março de 2020

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



Vencimento Agencia:	<u> 64/0001-60</u>			Nosso N	lúmero 175/77457097-3	Núme	ero do Título 77457097
	Código Cedente   Espéc 38/10080-3		64.75	(+) Mora / M	ulta	(=) Velo	r Cobrado
(e) Valor Do Contrato  Sacado  67,360.537/0001-33-CA  Mice/Documento  60531005122660.000	MARA MUNIC D	to / Abetimento			Auten	ticação Me	ecânica
BANCO ITAU		341-7	3419	1.75777	45709.732932 81008.	030009 (	81980000766475
PAGÁVEL EM QUALC Cedente							Vendimento 18/03/2020 Agênda/Código Cedente
PORTO SEGURO COI					1		2938/10080-3
07/02/2020	**************************************	7097		Espécie Doc. 03	Data Processamento 11/03/2020	Aceite N	Nose Número (*)
Uso do Banco	Centerine 70	Espéc	₩ <b>२</b> \$	Quantidade 2	Valor Moeds		(=) Valor Do Documento 7664,75
PAGÁVEL EM QUALO SR(A) CAIXA - NÃO A O NÃO PAGAMENTO DA COBERTURA SEI O RESTABELECIMEI REGULARIZAÇÃO DO ATENÇÃO: NÃO SER	UTORIZADO O RI DO BOLETO NA I CURITÁRIA, SERV ITO DA COBERTI	ECEBIMENTO A DATA DE VENCI IÇOS E/OU CAN IRA OU SERVIC	POS O VE MENTO PO ICELAMEN	NCIMENTO ODE ACARF ITO DO COM	RETAR A SUSPENSÃO NTRATO		(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+)Outros Acréscimos (*) Visior Cobrado asses secro ser assessas acrescimos





### CAIXA

#### Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ:

67.360.537/0001-33

Nome:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINING

Conta de débito:

0307 / 006 / 00000024-6

Representação numérica do código de barras:

34191.75777 45709.732932 81008.030009 6

81980000766475

Instituição Emissora - Nome do Banco:

ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco:

341

Código do ISPB:

60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia:

PORTO S COMP DE S GERAIS

Nome/Razão Social:

PORTO S COMP DE S GERAJS

CPF/CNPJ:

61.198.164/0001-60

**Pagador Sacado** 

Nome/Razão Social:

CAMARA MUNIC DE

CPF/CNPJ:

67.360.537/0001-33

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CPF/CNPJ:

67.360.537/0001-33

Data do Vencimento:

18/03/2020

Data de Efetivação / Agendamento:

16/03/2020

Valor Nominal do Boleto:

7.664,75

Juros (R\$):

0,00

IOF (R\$):

0,00

Multa (R\$):

0,00

Desconto (R\$):

0,00

Abatimento (R\$):

0,00

Valor Calculado (R\$):

7.664,75

Valor Pago (R\$):

7.664,75

Identificação do Pagamento:

EMPENHO 113 1

 $https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime\_bloqueto\_nova\_cobranca.processa~ \verb|\| 16/03/2020| and the contract of the$